



RESOLUÇÃO Nº 046/2018 – CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Direito a ser executado no Câmpus Universitário Vale do Teles Pires.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 498878/2018; Parecer *Ad Referendum* nº 016/2018-FACET; Parecer *Ad Referendum* nº 007/2018-Colegiado Regional; Parecer nº 240/2018-PROEG/DGFD; Parecer nº 038/2018-PRPTI; Parecer nº 011/2018-CONEPE/CSE e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Direito a ser executado no Câmpus Universitário Vale do Teles Pires.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito visa atender a legislação nacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e normativas internas da UNEMAT e tem as seguintes características:

I. Carga horária total do Curso: 3.730 (três mil, setecentos e trinta) horas;

II. Integralização em, no mínimo, 10 (dez) semestres e, no máximo, 15 (quinze) semestres;

III. Período de realização do curso: noturno;

IV. Forma de ingresso: turma única por meio de vestibular específico, com oferta de 50 (cinquenta) vagas.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 31 de outubro de 2018.


Profa Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 046/2018 – CONEPE
PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - COLÍDER

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E CURSO

1.1 Denominação do Curso: Graduação em Direito

1.2 Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Direito

1.3 Órgão responsável/proponente: Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário Vale do Teles Pires (Campus de Colider)

1.4 Equipe de Coordenação Geral e Pedagógica

Diretor Político, Pedagógico e Financeiro: Ralf Hermes Siebiger

Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas (FACET): Ivan de Sousa Soares

Coordenadora do Curso: Vivian Lara Cáceres Dan

Presidente do NDE: Vivian Lara Cáceres Dan

1.5 Coordenação do Curso

Vivian Lara Cáceres Dan - Doutora em Sociologia e Direito

II. Caracterização do Curso

2.1 Tipo: Bacharelado

2.2 Modalidade: Presencial

2.3 Regime de funcionamento: Turma única

2.4 Regime de matrícula: semestral

2.5 Integralização: 10 semestres (5 anos)

2.5.1 Prazo mínimo para integralização: 10 semestres

2.5.2 Prazo máximo para integralização: 15 semestres

2.6 Turno de funcionamento: Noturno

2.7 Carga horária mínima: 3.730 horas

2.8 Carga horária em disciplinas teóricas/práticas/à distância: 3.180 horas

2.9 Carga horária em prática jurídica: 300 horas

2.10 Carga horária em atividades complementares: 250 horas

2.11 Número total de créditos: 248

2.12 Número de vagas: 50 vagas

2.13 Ingresso: Vestibular, regulamentado por edital próprio, organizado e realizado pela Unemat.

2.14 Local de oferta: Colider/MT

2.15 Titulação conferida: Bacharel em Direito

1. Apresentação

A Universidade Estadual de Mato Grosso possui como lema de sua fundação ser uma universidade "do interior para o interior", uma reafirmação dos motivos que levaram à sua criação: a ausência de uma instituição pública de nível superior no interior de Mato Grosso, garantindo, dessa forma, que as pessoas que morassem longe dos grandes centros pudessem fazer um curso superior na sua própria cidade ou em polos próximos.

Atualmente, a UNEMAT está presente e consolidada no interior do Estado, atuando no ensino, pesquisa e extensão tanto em seus campi como em turmas especiais. Assim, o curso de Direito que se instala na modalidade "turma única" no Município de Colider vai ao encontro deste objetivo, que é propagar o ensino superior pelo Estado de Mato Grosso, através de Instituição Pública e gratuita, com compromisso real pela qualidade, baseando-se no tripé: ensino, pesquisa e extensão.

O Plano Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso a ser oferecido no Município de Colider nasceu da necessidade de ofertar este curso em



região no qual a população anseia por conhecimentos jurídicos, que é Comarca no Estado e que possui a presença do Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Colider.

Este projeto foi elaborado com base na reestruturação do Projeto Político Pedagógico do curso existente em Barra do Bugres, aprovado conforme Resolução 037/2017-CONEPE e está adequado à Resolução de nº 054/2011-CONEPE, bem como normas pertinentes do Ministério da Educação como a DCN n. 09/2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

Com este curso intenta-se reforçar ainda mais a interconexão do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, promovendo a interdisciplinaridade e preparar os acadêmicos para as novas complexidades jurídicas, levando o bacharelado em Direito para cidade que anseia e espera por ele.

A definição de linhas de pesquisa contemplou três grandes áreas do pensamento jurídico: (i) Teoria do Direito e Direitos Humanos; (ii) Direito das Relações Sociais; (iii) Direito do Estado.

Com base no Projeto de Curso de Barra do Bugres, este documento contém a revisão e a reestruturação dos semestres e das ementas das disciplinas, em similitude com o curso apresentado na sede. Intentou-se buscar novas tendências jurídicas e conjuga-las com o contexto local, não desconsiderando as demais realidades, mas se atentando às problemáticas da região da Amazônia legal brasileira, que em si provoca alguns conflitos socioambientais, bem como indígenas. Assim, o presente documento traz o direito em sua forma geral, mas não despreza a estratégica e privilegiada posição territorial na qual o Campus Universitário Vale do Teles Pires (Campus de Colider) está inserido e por isso previu as 54 disciplinas obrigatórias (incluindo Monografias e estágios) bem como propõe as 4 disciplinas eletivas obrigatórias que deverão ser ofertadas em Colider.

O Curso de Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso do Campus de Barra do Bugres completa cinco anos neste ano de 2018, e, ante ao anseio da população em adquirir cada vez mais o saber em relação às situações jurídicas que ocorrem por todo o país, é momento de firmarmos nossos compromissos político-pedagógicos e seguirmos na construção de uma Faculdade plural, aberta, que tem como escopo a concretização das possibilidades emancipatórias do Direito na sociedade, dirigindo-se aos locais em que a população careça de informação. É este o pensamento a ser propagado para o Município de Colider/MT. Tal curso está atrelado diretamente ao PPC já existente e em vigência em Barra do Bugres, mas adaptado a um conteúdo mais enxuto, atendendo, evidentemente, às horas mínimas e às Diretrizes Curriculares Nacionais que o curso de Direito exige. Vale ressaltar que o curso de bacharelado em Direito do Campus de Barra do Bugres teve seu reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação em julho de 2018 publicado para um período de 5 (cinco) anos, o que o torna um curso de referência no estado.

1.1 Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário Vale do Teles Pires

A Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT é uma entidade autônoma de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

No dia 20 de Julho de 1978, foi criada o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que traz em sua história a marca de ter nascido no interior. Com base na Lei nº. 703, foi publicado o Decreto Municipal 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passa a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto.

Por meio do Decreto Federal 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo institui a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.

A Lei Estadual 5.495, de 17 de julho de 1989, altera a Lei 4.960 e atendendo às normas da legislação de Educação passa a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC). Em 1992, a Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT), cuja estrutura organizacional é implantada a partir de maio de 1993.

A UNEMAT passou à condição de Universidade em 15 de dezembro de 1993, através da Lei Complementar 30, que criou a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Funemat). Para vencer as barreiras geográficas impostas pela gigantesca extensão territorial, desenvolve em uma estrutura multi-campi. Fica criada a Sede Administrativa em Cáceres e novos campi em diferentes pontos do Estado: Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Médio Araguaia (localizado em Luciara), Vale do Teles Pires (Colider), Barra do Bugres e Tangará da Serra.



Em 10 de janeiro de 1995, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso homologa e aprova os Estatutos da Funemat e da Unemat por meio da Resolução 001/95-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de Março de 1996. E obteve, no ano de 1999, seu primeiro credenciamento enquanto Universidade pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT), homologado pelo secretário de Estado de Educação de Mato Grosso em data de 30 de abril de 1999 pela Portaria 196/99-SEDUC/MT, e último recredenciamento pela Portaria 002/2012-GAB/CEE/MT.

Hoje, a UNEMAT está presente em 108 dos 141 municípios mato-grossenses, com 13 campi e 17 núcleos pedagógicos. Cerca de 20 mil acadêmicos são atendidos em 67 cursos de oferta contínua e 127 em modalidades diferenciadas, oferecidas em todo o Estado, dezesseis (16) mestrados institucionais, quatro (4) mestrados interinstitucionais, sete (7) doutorados institucionais e inúmeras especializações.

A Unemat desenvolve ações pioneiras para atender às demandas específicas do Estado como, cursos de licenciaturas específicos e diferenciados para mais de 30 etnias indígenas, programa Parceladas para formação de professores em diferentes regiões de Mato Grosso e o ensino à distância com integração ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O Campus Universitário Vale do Teles Pires, com sede em Colíder, foi implantado no ano de 1993 pela FESMAT (Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso). Neste ato o fez a partir da demanda real de uma região que até hoje busca melhorias no campo da Educação. Aquela decisão foi resultado de inúmeras reivindicações acerca de um município que, desde os primórdios da ocupação do norte de Mato Grosso, no início da década de 1970, tem sido polo de uma microrregião, no norte do Estado.

Em fevereiro de 1994 iniciaram os cursos oferecidos pelo Programa das Licenciaturas Plenas Parceladas, cursos este concluídos em outubro/1999, sendo 3 cursos de Licenciatura Plena: em Matemática - 50 alunos matriculados destes 27 formaram; em Letras - 50 alunos matriculados destes 36 formaram e em Ciências Biológicas: 50 alunos matriculados destes 33 formaram.

Em maio de 2000, o Campus em parceria com a UNEMAT/SINOP, ofereceu em forma de turma única o curso de Matemática, sendo a turma extensão do Campus de Sinop-MT, onde, 50 alunos foram matriculados e destes, 32 graduaram;

Também no ano 2000, em parceria com a FIESUN/MT, o campus iniciou 04 cursos de graduação pelo Projeto Módulos Temáticos para Formação de Professores, sendo: Matemática - no Núcleo Pedagógico de Terra Nova do Norte, 50 alunos matriculados destes 48 graduaram, Letras - No Núcleo Pedagógico de Matupá, 50 alunos matriculados destes 46 graduaram, Pedagogia - No Núcleo de Peixoto de Azevedo, 50 alunos matriculados destes 45 formaram e Ciências Biológicas - No Núcleo Pedagógico de Guarantã do Norte, 50 alunos matriculados destes 47 formaram.

Nos anos de 2003/2004, o Campus ofereceu 02 cursos de especialização, sendo 01 na área de Letras com 48 matriculados e outro na área de Educação Matemática com 42 matriculados.

Em fevereiro de 2004, criou-se um curso Regular de Licenciatura em Computação, que em 2014 passou a ter a denominação de Bacharelado em Sistemas de Informação. No ano de 2012 foi criado o curso regular de Licenciatura em Geografia. Na pós-graduação o campus oferece atualmente uma turma gratuita de Formação de Profissionais para Educação Básica e Superior. O quadro 1 apresenta a os cursos oferecidos pelo Campus, o período e a quantidade de alunos formados.

Quadro 1 - Alunos formados nos cursos ofertados no Campus de Colíder

Curso	Modalidade	Período	Formados
Licenciatura em Ciências Biológicas	Parceladas	1994 - 1999	33
Licenciatura em Letras	Parceladas	1994 - 1999	36
Licenciatura em Matemática	Parceladas	1994 - 1999	27
Licenciatura em Matemática	Fora de Sede	2000 - 2004	32
Licenciatura em Ciências Biológicas	Módulos Temáticos	2000 - 2004	45
Licenciatura em Letras	Módulos Temáticos	2000 - 2004	46
Licenciatura em Matemática	Módulos Temáticos	2000 - 2004	48
Licenciatura em Pedagogia	Módulos Temáticos	2000 - 2004	48
Bacharelado em Administração	Fora de sede	2008 - 2011	32
Licenciatura em Computação	Regular	2004 - presente	216
Licenciatura em Geografia	Regular	2012 - presente	50
Bacharelado em Sistemas de Informação	Regular	2014 - presente	*
Letras	Especialização	2003 - 2004	48
Educação Matemática	Especialização	2003 - 2004	42
Inovações Tecnológicas na Educação	Especialização	2008 - 2010	28



Formação de Profissionais para a Educação Básica e Superior (Educação)	Especialização	2014 - 2016	20
--	----------------	-------------	----

*Ainda sem turmas formadas

1.1.2 Área de Abrangência

O Campus atende 8 municípios da região com aproximadamente 118.944 habitantes, segundo estimativas do IBGE para 2018 (<http://www.cidades.ibge.gov.br>), distribuídos de acordo com o quadro 2

Além de alunos de Colíder, o campus recebe alunos dos municípios de Nova Santa Helena, Itaúba, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá e Nova Canaã do Norte, que se deslocam diariamente de ônibus para o Campus.

Quadro 2 - População e Distância de Colíder dos Municípios de Abrangência do Campus

Município	População*	Distância de Colíder**
Colíder	33.224	-
Nova Santa Helena	3.699	32
Itaúba	3.901	54
Terra Nova do Norte	9.862	60
Peixoto de Azevedo	34.607	109
Matupá	16.334	120
Nova Guarita	4.578	109
Nova Canaã do Norte	12.739	50
Total	118.944	-

*Fonte: IBGE estimativa de população para 2018 (<http://www.cidades.ibge.gov.br>)

Esta região possui sua economia baseada na exploração madeireira, agricultura e pecuária.

1.1.3 Estrutura Física

Atualmente o campus possui 1.637,83m² de área construída, distribuídas da seguinte forma:

- 01 Secretaria e Divisão de Apoio Acadêmico
- 01 Coordenação Regional (DPPF e DURA)
- 01 Cozinha
- 01 Almoxarifado
- 01 Sala de Professores
- 01 Sala de Coordenações de Curso
- 14 Salas de aula
- 02 Laboratórios de informática
- 01 Laboratório de Biologia e Agronomia
- 01 Biblioteca
- 04 Banheiros coletivos
- 01 Laboratório de Ensino de Geografia
- 01 Laboratório de Projetos de Computação Aplicada
- 01 Sala do Setor Administrativo
- 01 Cantina
- 01 Sala de Atendimento à Alunos
- 01 Sala da Faculdade
- 01 Sala para o Servidor de Dados do Campus
- 01 Sala de recepção
- 01 Sala de reuniões

1.1.4 Recursos Didáticos Disponíveis

O Campus Universitário de Colíder disponibiliza aos professores e alunos os seguintes equipamentos para uso didático pedagógico:

- 01 notebook



- 03 caixas de som amplificadas
- 02 televisor 42"
- 61 microcomputadores
- 12 projetores multimídia
- 01 filmadora
- 01 câmera fotográfica digital
- 50 mapas diversos

1.1.5 Acervo Bibliográfico

Atualmente o acervo bibliográfico do Campus de Colider possui 5.364 exemplares de 4.363 obras distintas, distribuídas nas diversas áreas de conhecimento, como mostra o quadro 3.

Quadro 3 - Acervo bibliográfico

Área de Conhecimento	Quantidade de Exemplares	Quantidade de Obras
Ciências Agrárias	61	39
Ciências Biológicas	108	77
Ciências Exatas e da Terra	911	1172
Ciências Humanas	1771	1172
Ciências da Saúde	67	42
Ciências Sociais Aplicadas	867	534
Engenharias	6	6
Linguística, Letras e Artes	1189	823
Não Classificado	654	498
Total	5634	4363

2. Organização Didático-pedagógica

2.1 Concepção

O Curso de bacharelado em Direito da UNEMAT, a ser oferecido na modalidade de turma única no Campus de Colider, segue, por similaridade, o PPC do curso de bacharelado em Direito do Campus de Barra do Bugres/MT, o qual define que:

(...) procura situar-se num contexto que envolve tanto as características e perspectivas do estágio atual da vida da humanidade, quanto as suas repercussões no plano da vida nacional, regional e local.

Assim, busca compreender um contexto maior de mudanças no modo de vida atual da humanidade, permeado cada vez mais pelas marcas da ciência e tecnologia e pelos desafios de conduzi-las e não ser conduzida por elas. A educação, por consequência, em todos os seus níveis, passa a ser depositária da esperança de forjar os sujeitos da mudança. Enfim, formar cidadãos/profissionais capazes de enfrentar os novos desafios e produzir soluções confluentes com os ideais democráticos de organização da sociedade e do Estado; os de construção da paz e harmonia entre os povos, do equilíbrio ambiental e do desenvolvimento, sob uma ética humanística, na criação de condições de vida com as marcas da dignidade, da liberdade, da igualdade e da solidariedade.

As novas realidades mundiais, sobretudo as referentes à globalização e suas consequências, trazem para o país uma complexidade de problemas cujo enfrentamento depende de elevados graus de comprometimento de seus membros, sobretudo daqueles que têm a oportunidade de trilharem uma formação de nível superior. As funções do ensino superior não podem seguir alienadas em relação às questões nacionais. Dos integrantes do ensino superior se espera a canalização da inteligência, do conhecimento e do pensamento superiores para reflexão e ações em direção aos problemas da sociedade brasileira, quer em seu âmbito geral, quanto regional e local, buscando soluções compatíveis com nossa cultura e civilização (PPC DIREITO DE BARRA DO BUGRES, 2017, p. 7-8).

Deste modo, deve-se compreender que os cursos superiores, em especial do Curso de Bacharelado em Direito, não podem pretender ter características uniformes em todo o país, que possui muitas diversidades regionais. Com isso, a relação universidade/sociedade deve exercer-se ainda com foco local e



regional, de tal forma que se facilite o encontro dos saberes produzidos pela comunidade e pela instituição de ensino superior.

Neste sentido, ressalte-se a relevância da existência de projetos de extensão e pesquisa e de sua relevância para este curso, posto que aqueles são instrumentos de conexão direta com a comunidade, possibilitando que tal bacharelado conheça as reais demandas das comunidades locais, pois através deles discutimos efetivamente as necessidades e carências da região.

Nesta seara encontra-se o artigo 3.º de seu estatuto (Resolução 002/2012 – CONCUR – alterada recentemente pela Resolução 037/2015), que traz como fins da UNEMAT promover através de suas atividades a igualdade social e a solidariedade, fortalecer a democracia em todos os níveis, principalmente no que se refere à participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões e nos resultados alcançados, trabalhar em regime de cooperação com organismos e instituições que promovam a equidade social e a qualidade de vida; IX. Valorizar através do ensino, da pesquisa e da extensão a integração entre o saber e o mundo do trabalho e, especialmente:

- XIII. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional e nacional, realizando estudos sistêmicos de seus problemas e de suas potencialidades, orientando a formação de profissionais de acordo com as especificidades;
- XIV. Promover, nos termos da lei, o ensino superior público em todos os seus preceitos e prerrogativas;

O Curso de Direito da UNEMAT, portanto, deverá estar intensamente comprometido com tais perspectivas de seu contexto, com ele alinhado e envolvido, tanto na produção e transmissão do conhecimento, quanto em atuações acadêmicas, comunitárias e de responsabilidade social.

Trabalha-se buscando uma formação sob a égide humanística que preencha os requisitos comuns aos profissionais da área jurídica em termos nacionais, mas em sintonia com a realidade regional.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE), a ocupação da região se iniciou mediante incentivos fiscais e projetos do governo Federal durante a década de 1970. Por meio da concessão da colonização dada para a iniciativa privada, e apoio logístico do grupamento 9º BEC, fundou-se em 1973 o patrimônio de Cafezal. Diante do processo de ocupação e organização de núcleo urbano, cria-se o Distrito denominado Colider, por meio da Lei Estadual nº 3746/1976, subordinado inicialmente ao município de Chapada dos Guimarães. E, em 1979, a partir da Lei nº 4158, eleva-se a localidade à categoria de município, assim desmembrando-se do município de Chapada dos Guimarães.

A microrregião de Colider, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vem passando por importantes mudanças geográficas, sobretudo em função do aumento de áreas direcionadas para a produção agrícola, assim como por meio da expansão do setor hidrelétrico na bacia do rio Teles Pires. Cabe destacar que, conforme preconiza a Lei complementar Nº 31 de 1977, fica instituído todo o estado de Mato Grosso como área compreendida na regionalização proposta pela SUDAM, da chamada Amazônia Legal. Diante do ordenamento jurídico-territorial dado pela Lei supramencionada, o descrito espaço se constitui como importante área de transição de ecossistemas, entre Cerrado e Floresta equatorial amazônica.

Como área de ocupação recente a partir das políticas inauguradas na década de 1964, a região demonstra grande potencialidade de mudança econômica em função de novas perspectivas da logística ligada ao agronegócio, fato evidenciado pela implantação de empresas internacionais na rodovia BR-163, dessa maneira, apontando para o fortalecimento do eixo rodoviário Cuiabá-Santarém, por meio do escoamento de grãos.

Nesse sentido, concebe-se o Curso de Bacharelado em Direito, com importância central nesse recente processo de mudança dos fluxos econômicos dados no território, de modo que contribua com a formação de sujeitos capazes de propor alternativas regulatórias e/ou ordenamentos jurídicos, tendo como fim o desenvolvimento sustentável da região a partir das suas características naturais, dessa maneira procurando formar Bacharéis em Direito dotados de conhecimentos/saberes sobre a realidade posta do ordenamento jurídico e a sua vinculação com as especificidades histórico-geográficas da região, seja por meio do Direito Ambiental ou mesmo pelo Direito Agrário, ou mesmo no diálogo constante na perspectiva dos Direitos das populações originárias, se constituindo nesse processo como subáreas centrais para a leitura da realidade da região.

Portanto, baseando-se no que já propõe os cursos de Direitos oferecidos pela UNEMAT, tal bacharelado ofertado em Colider enfrentará a preocupação com as relações Estado/Sociedade Civil (de onde decorre também a questão das relações público-privado), tendo como pano de fundo, e principal laboratório, as dimensões histórico-culturais de seu contexto regional, consolidando o entendimento do Direito como instrumento de transformação social.



2.2 Justificativa

A Universidade do Estado de Mato Grosso, tem sua sede na cidade de Cáceres, interior do Estado e se faz presente em diversas regiões geo-educacionais de múltipla diversidade geográfica, econômica e cultural, e tem como eixo central de suas atividades as áreas de educação e meio ambiente.

Nesse sentido, há de se considerar que as regiões de atuação da UNEMAT caracterizam condições muito especiais em vários aspectos. No caso da economia, destaca-se que o Estado é chamado de “celeiro do país”, liderando a produção de soja, com estimativa de 28,14 milhões de toneladas para a safra 2014/2015. Também está à frente na produção de algodão em pluma – 856.184 toneladas para 2014/2015 – e rebanho bovino, com 28,41 milhões de cabeças. De acordo com o Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária (Imea), o agronegócio representa 50,5% do PIB do estado. Com o agronegócio consolidado, Mato Grosso é terreno fértil para as indústrias, piscicultura, turismo e outras atividades.

Ainda em se tratando de economia, a mão-de-obra no Estado, embora crescente, clama por maior qualificação. Como é um Estado em franco desenvolvimento, tende a continuar em crescimento econômico e demográfico, o que culmina no aumento de comarcas, órgãos públicos e privados que busquem resolver conflitos, o que é campo fértil para a propagação dos cursos de graduação em Direito, especialmente no interior do Estado.

No aspecto ecológico, reforça-se que a região é detentora de dois biomas: o cerrado e a floresta amazônica. Estas demandam um estudo interdisciplinar e ações integradas em termos das culturas locais e da biodiversidade, o que se pretende com o presente. Do mesmo modo, as regiões de atuação da UNEMAT se caracterizam, no tocante à formação de Comunidades Internacionais, como importante ponto de interligação entre os projetos de integração, como o Mercosul e o Pacto Andino.

Ante a vocação do Estado, a região alimenta, dessa forma, a preocupação consubstanciada em ênfase num novo entendimento da relação público-privado e das relações Estado/Sociedade Civil, tendo então, como principais reflexos, questões-objeto do Direito Ambiental, do Direito Agrário e do Direito do Trabalho, às quais agora se acrescentam as de Responsabilidade Civil, Proteção Internacional dos Direitos Humanos e a eletiva obrigatória dos Direitos dos Idosos, crianças e adolescentes, além de outras inerentes ao plano curricular apresentado no presente documento.

Há, portanto, nessa recente configuração espacial da região, uma grande possibilidade de contribuição em questões tocantes ao desenvolvimento e ordenamento territorial, os quais o Curso de Bacharelado em Direito pode atuar e contribuir mediante estes aspectos singulares da configuração espacial/geográfica da região.

2.2.1 Levantamento de Interesse

Ainda dentre a justificativa para abertura do curso de bacharelado em Direito no Campus de Colider, acrescenta-se que um dos principais desafios da universidade reside em atender, de modo efetivo, aos anseios da população da região na qual se insere em termos de demanda por formação superior.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa com o objetivo de contribuir para a definição do próximo curso superior a ser oferecido pela Universidade do Estado de Mato Grosso no Campus de Colider, considerando que esse campus, desde o ano de 2017, passou novamente a atender a região mediante a oferta de cursos na forma de turmas únicas.

Em termos metodológicos, a pesquisa foi realizada online e em campo mediante duas fontes de informações: 1) formulário online aberto, que poderia ser respondido por qualquer pessoa na Internet; 2) questionário aplicado a estudantes de escolas de Ensino Médio. Em relação à pesquisa de campo, a aplicação de questionário a estudantes de escolas de Ensino Médio foi realizada em 8 (oito) municípios que compõem a região atendida pelo Campus de Colider, quais sejam: Colider, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena, Itaúba, Terra Nova do Norte, Nova Guarita, Peixoto de Azevedo e Matupá. O principal critério para escolha desses municípios para a coleta de dados levou em consideração a realidade de que a grande maioria dos alunos da Unemat é originária desses municípios, fato que pode ser constatado no deslocamento diário de estudantes de Colider e desses municípios circunvizinhos para o Campus Universitário de Colider.

Na pesquisa de campo realizada nas escolas de Ensino Médio, obteve-se 785 (setecentos e oitenta e cinco) questionários respondidos. Já quanto ao formulário online, obteve-se 247 (duzentos e quarenta e sete) respostas.



Primeira questão – Município de residência do respondente

Gráfico 1 – Município de Residência – pesquisa nas escolas

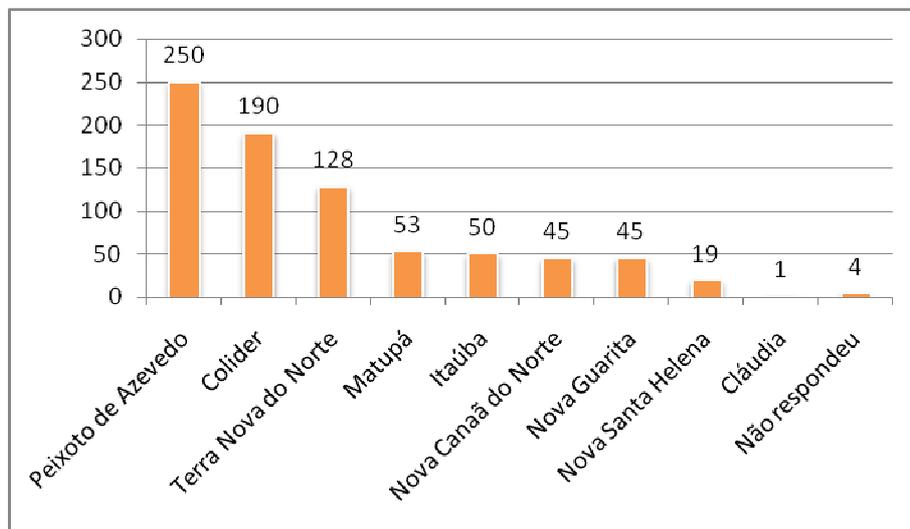
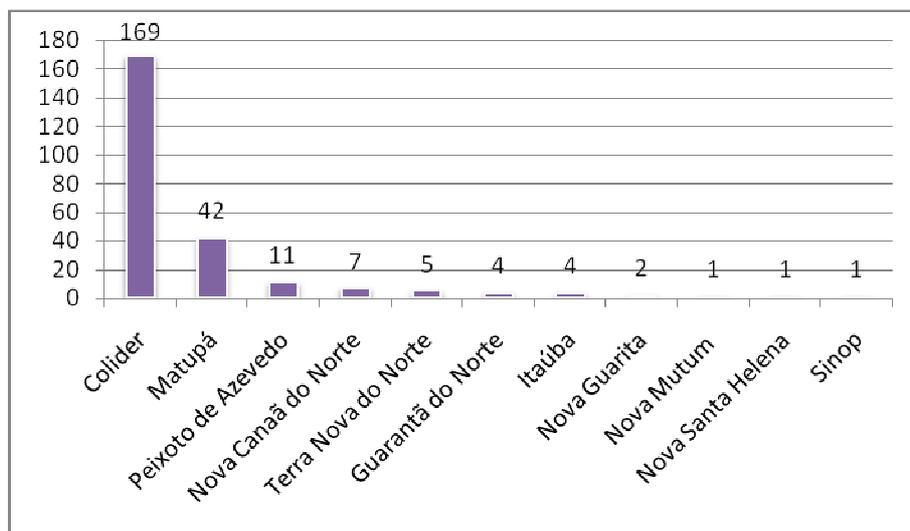


Gráfico 2 – Município de Residência – formulário online



No questionário aplicado a estudantes do Ensino Médio, a maior parcela dos respondentes reside nos municípios de Peixoto de Azevedo (250 respondentes), Colider (190 respondentes) e Terra Nova do Norte (128 respondentes), resultando no contingente de 568 respondentes, o que representa 72,35% do total. Já no formulário online, constata-se que a grande maioria dos respondentes reside no município de Colider (169 respondentes) e, na sequência, no município de Matupá (42 respondentes), representando, estes dois municípios, 85,42% do total de formulários online respondidos.



Segunda questão – Idade

Gráfico 3 – Idade – pesquisa nas escolas

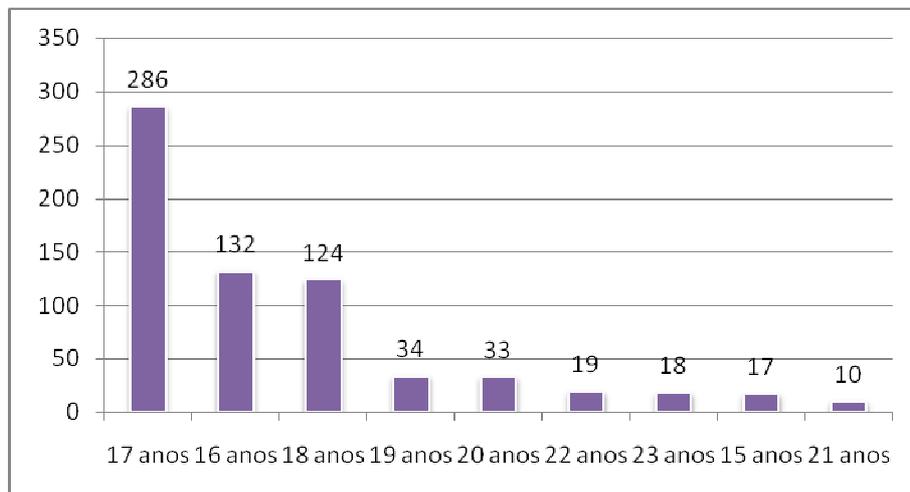
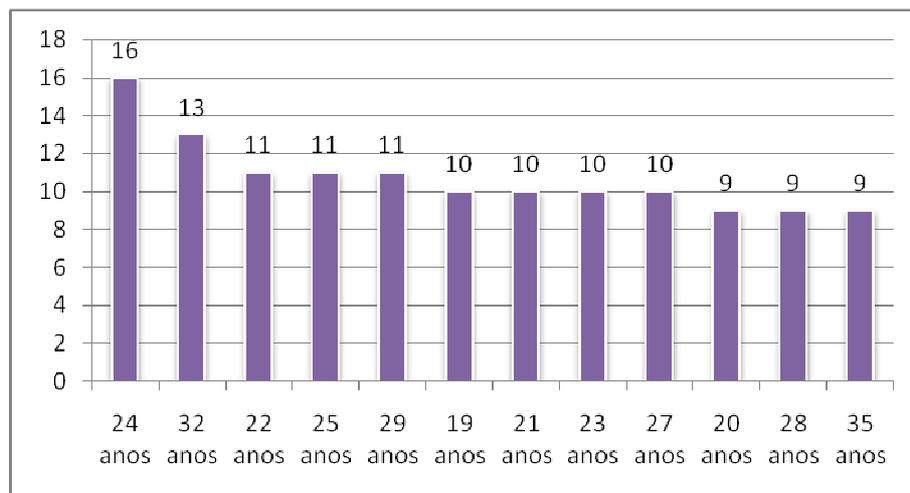


Gráfico 4 – Idade – formulário online



Em relação à idade, no questionário aplicado nas escolas, a grande maioria dos respondentes possui 16 (132 respondentes), 17 (286 respondentes) e 18 (124 respondentes) anos de idade, resultando no contingente de 542 respondentes, o que representa 70% do total. Quanto ao formulário online, por ser um formulário aberto, a idade dos respondentes apresenta uma variação maior. Contudo, pode-se observar que a grande maioria dos respondentes se localiza na faixa etária entre 19 e 35 anos de idade, sendo que esse contingente de respondentes (129 pessoas) representa 52,22% do total.



Terceira, quarta e quinta questões – **Se trabalha, se possui curso superior e/ou se atualmente está cursando alguma formação de nível superior**

Gráfico 5 – Se trabalha – formulário online

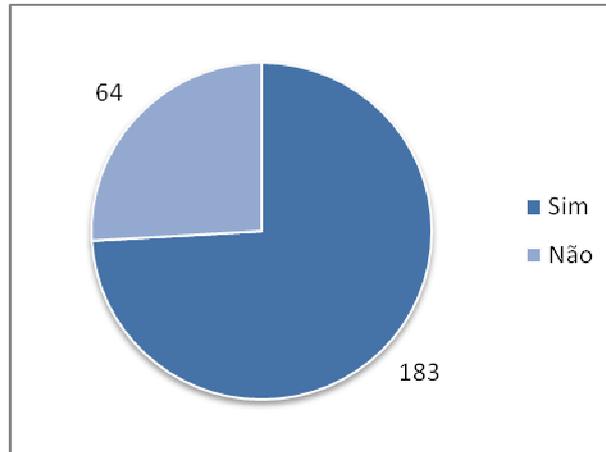


Gráfico 6 – Se possui curso superior completo – formulário online

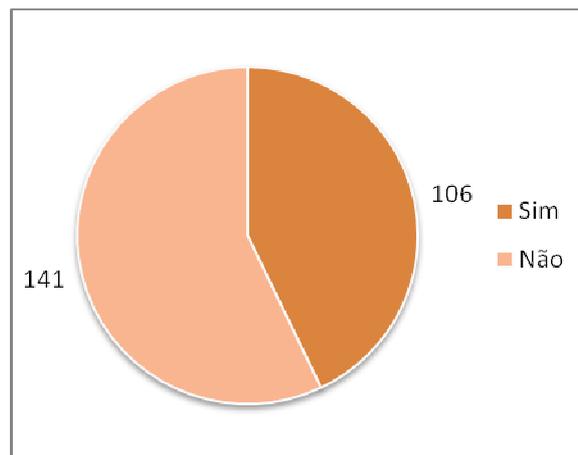
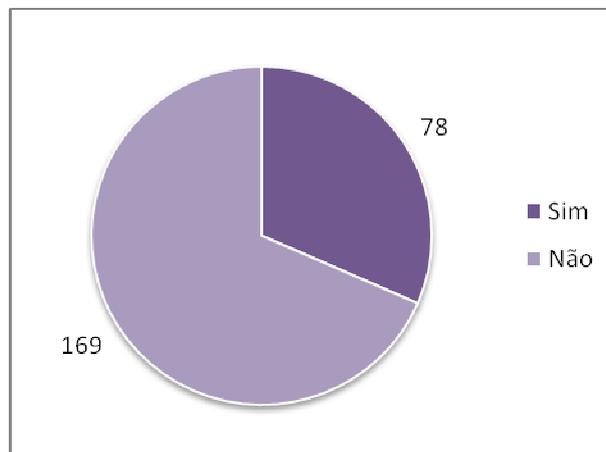


Gráfico 7 – Se atualmente está frequentando algum curso superior – formulário online





Essas três questões acima foram aplicadas exclusivamente no formulário online, considerando a amplitude de perfis dos possíveis respondentes. Em relação aos dados, observa-se que a grande maioria dos respondentes trabalha (183 pessoas), representando 74% do total. Interessante se observar que uma boa parte dos respondentes (106 pessoas) já possui curso superior completo, representando 43% do total, e cerca de 31,6% dos respondentes afirma estar frequentando um curso superior (78 pessoas). Ou seja, o interesse por um curso superior, a saber, em uma universidade pública, manifesta-se tanto em pessoas que já possuem curso superior como naquelas que estão frequentando algum curso superior, o que indica a necessidade de se averiguar as razões desse interesse por uma nova formação de nível superior.

Sexta questão – **Disponibilidade semanal de se deslocar para estudar em Colider**

Gráfico 8 – Disponibilidade semanal para estudar em Colider – pesquisa nas escolas

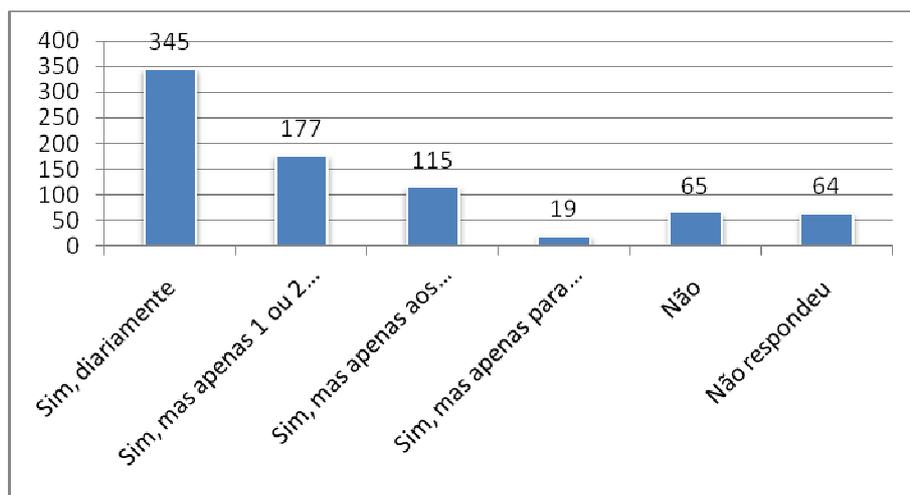
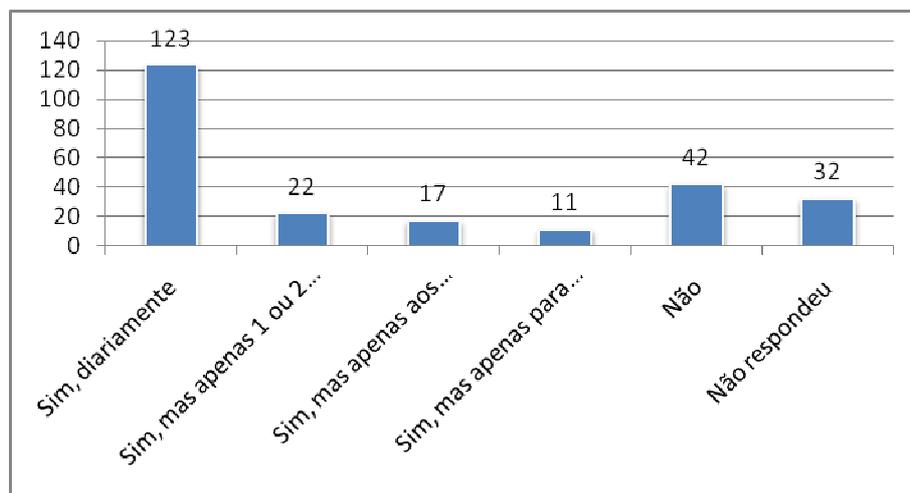


Gráfico 9 – Disponibilidade semanal para estudar em Colider – formulário online



Em ambas as amostras, a maior parte dos respondentes afirma ter disponibilidade para estudar em Colider diariamente (468 respostas), representando 45,34% do universo pesquisado. Em segundo lugar, também em ambas as amostras, aparece a opção por se deslocarem a Colider apenas 1 ou 2 vezes por semana (199 respostas), representando 19,28% do universo pesquisado. E, como terceira opção, também em ambas as amostras, os respondentes informaram ter disponibilidade para se deslocarem a Colider para estudar somente aos finais de semana (132 respostas), representando 12,8% do universo pesquisado. Ressalta-se que 10,36% dos respondentes (113 pessoas) afirmaram não ter disponibilidade para vir estudar em Colider, e 9,30% do universo pesquisado (96 pessoas) não respondeu à pergunta.

Sétima questão – **Disponibilidade semanal de horários para estudar em Colider**



Gráfico 10 – Disponibilidade semanal de horários para estudar em Colider – pesquisa nas escolas

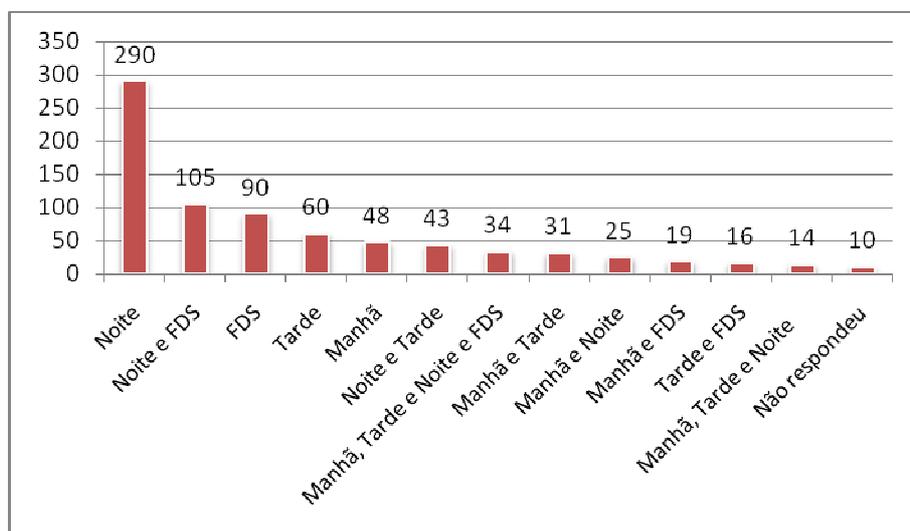
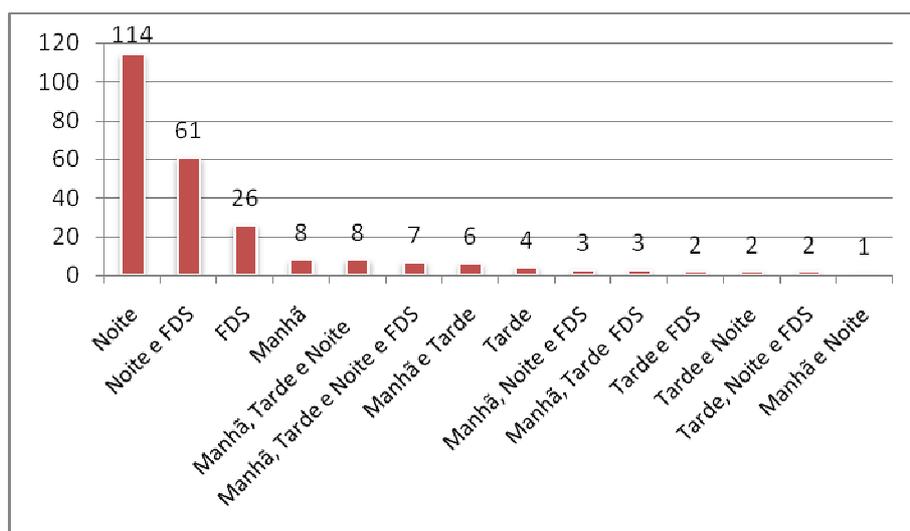


Gráfico 11 – Disponibilidade semanal de horários para estudar em Colider – formulário online



Em relação à disponibilidade semanal de horários para estudar em Colider, observa-se, em ambas as amostras, que as três principais opções indicam que os respondentes possuem disponibilidade para estudar no período noturno (404 respondentes/39,14% do total), no período noturno e aos finais de semana (166 respondentes/16% do total), e somente aos finais de semana (116 respondentes/11,24% do total), resultando em 686 respondentes, o que representa 66,47% do total.

Esses dados são especialmente representativos quando se observa a opção pela disponibilidade de se estudar somente no período noturno entre estudantes do Ensino Médio (290 respondentes, representando 37% dos estudantes pesquisados), o que indica que esses estudantes têm a intenção de manter livres, semanalmente (de segunda à sexta-feira), os turnos matutino e vespertino, para outra atividade/ocupação que não seja o curso superior (possivelmente, para alguma ocupação de trabalho). Considerando-se os dados apresentados, verifica-se que, de acordo com universo pesquisado, a opção pela oferta de cursos no período noturno permanece sendo a melhor opção para atender à demanda de formação de nível superior para a região atendida pelo Campus de Colider.



Oitava questão – 1ª opção de curso superior

Gráfico 12 – 1ª opção de curso superior – pesquisa nas escolas

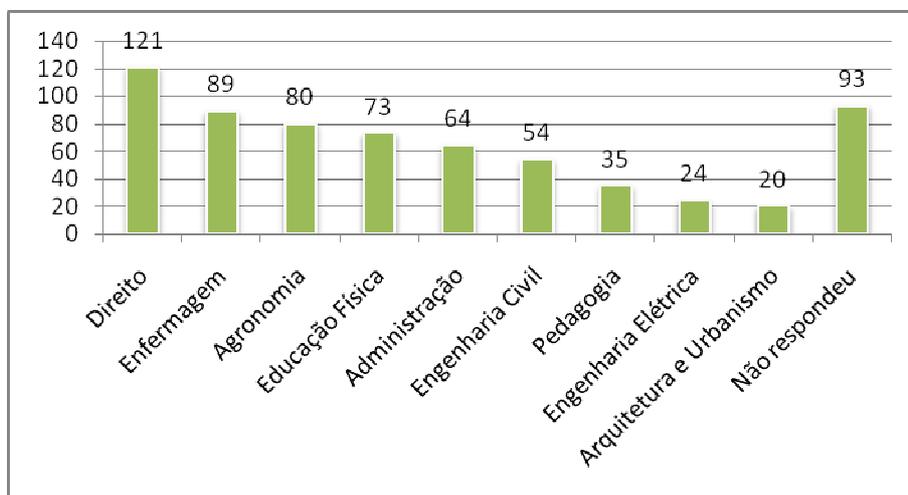
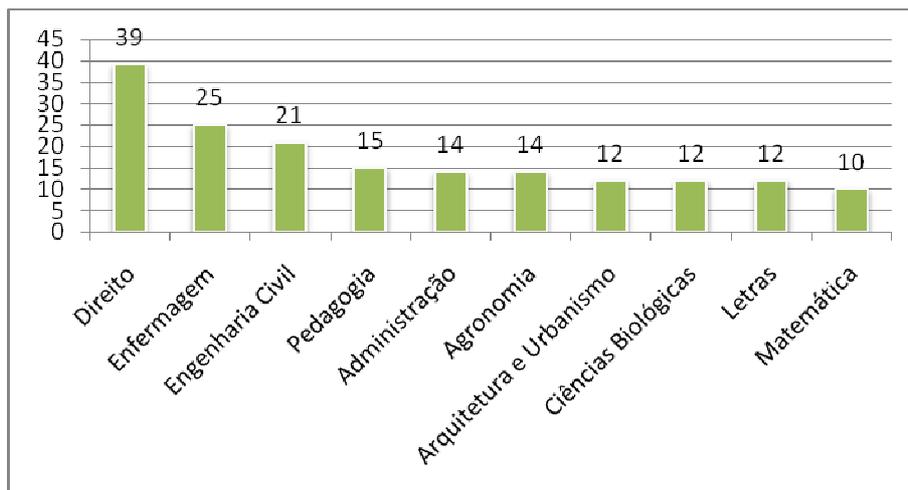


Gráfico 13 – 1ª opção de curso superior – formulário online



Em relação à 1ª opção de curso superior, observa-se em ambas as amostras que os dois principais cursos indicados foram Direito (160 respondentes/15,5% do total) e Enfermagem (114 respondentes/11% do total). Em relação ao universo de estudantes do Ensino Médio, a pesquisa nas escolas indicou ainda a escolha por Agronomia (80 respondentes/10,2%), Educação Física (73 respondentes/9,3%), Administração (64 respondentes/8,15%), Engenharia Civil (54 respondentes/6,9%), Pedagogia (35 respondentes/4,45%), Engenharia Elétrica (24 respondentes/3,06%) e Arquitetura e Urbanismo (20 respondentes/2,5%), sendo esses, juntamente de Direito e Enfermagem, os 9 (nove) cursos mais indicados na pesquisa realizada nas escolas com estudantes de Ensino Médio.

Comparando-se os resultados da pesquisa realizada nas escolas com os do formulário online, observa-se que, com exceção da indicação dos cursos de Ciências Biológicas, Letras, Matemática e Educação Física, os demais cursos indicados são coincidentes em ambas as amostras. Assim, somando-se as duas amostras, tem-se as seguintes preferências por curso superior, por ordem de indicação: Agronomia (94 respondentes/9,1%), Administração (78 respondentes/7,5%), Engenharia Civil (75 respondentes/7,2%), Pedagogia (50 respondentes/4,9%) e Arquitetura e Urbanismo (32 respondentes/3,1%).

No caso da coleta de dados realizada com estudantes de Ensino Médio nas escolas, aqueles que não responderem o fizeram por manifestarem interesse em ingressar em um curso que a Unemat ainda não oferece. Assim, indicaram, por escrito, o curso de sua escolha.



Nona questão – 2ª opção de curso superior

Gráfico 14 – 2ª opção de curso superior – pesquisa nas escolas

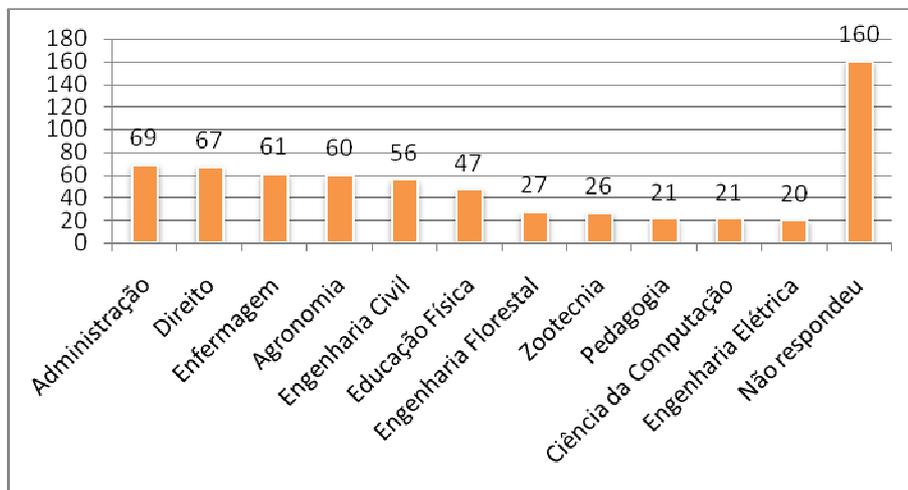
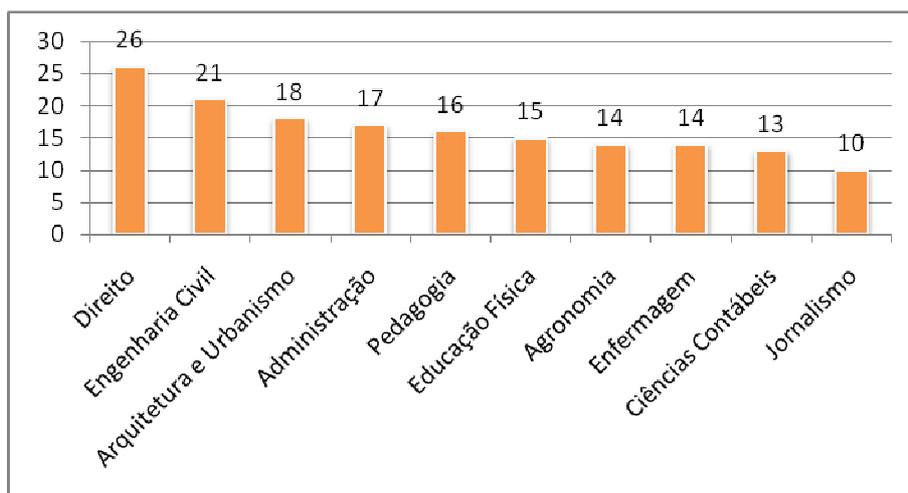


Gráfico 15 – 2ª opção de curso superior – formulário online



Em relação à 2ª opção de curso superior, observa-se que o curso de Direito aparece entre os dois cursos mais indicados, somando 93 respondentes nas duas amostras (9% do total). Entre o universo de estudantes de Ensino Médio pesquisado nas escolas, além do Direito, os cinco cursos que apresentaram maior número de indicações foram: Administração (69 respondentes/6,7%), Enfermagem (61 respondentes/5,9%), Agronomia (60 respondentes/5,8%), Engenharia Civil (56 respondentes/5,4%) e Educação Física (47 respondentes/4,5%). Já em relação aos respondentes do formulário online, excetuando-se Direito, os cinco cursos mais indicados foram: Engenharia Civil (21 respondentes/8,5%), Arquitetura e Urbanismo (18 respondentes/7,3%), Administração (17 respondentes/6,9%), Pedagogia (16 respondentes/6,5%) e Educação Física (15 respondentes/6%).

Aqueles que não responderam o fizeram, geralmente, por duas razões. Primeira, por já terem indicado um curso como primeira e única opção e, assim, não manifestarem interesse em uma segunda opção de curso. E, segunda, por terem indicado um curso que a Unemat ainda não oferece e, de forma semelhante à razão anterior, por ser essa sua única opção, não manifestarem interesse em uma segunda opção de curso.

2.3 Objetivos



Desde a segunda metade do século passado até o presente momento, a sociedade e o Estado contemporâneos vêm passando por profundas transformações. E o Direito, como objeto histórico que é, como técnica de solução de conflitos e regulação social, tem sofrido, sempre, os efeitos dessas mudanças. A Globalização, o neoliberalismo, a relativização da soberania, crise do papel do Estado tem tornado nosso mundo cada vez mais complexo.

Muitas são as consequências das mudanças: a superação do modelo liberal-individualista de Direito, a internacionalização da economia, o surgimento de novos atores sociais, o aparecimento de novas demandas (e de novos direitos), a crise de institutos jurídicos tradicionalmente já consolidados (como por exemplo, a propriedade, a soberania, a família, mecanismos tradicionais de controle do poder), a revisão dos métodos de resolver os conflitos, entre outros.

Do mesmo modo em que o Direito, a economia e as sociedades se internacionalizaram. Surge, de forma cada vez mais nítida, a necessidade de afirmação de questões e demandas locais, de especificidades regionais, visando preservar alguma alteridade diante do processo de homogeneização que certo modelo de globalização representa.

Logo, a necessidade de melhor relacionar o sistema social e o sistema jurídico torna-se notável, tendo como intuito adaptar o Direito para os desafios deste novo século. É indispensável compreender o Direito inserido neste processo de divergência entre o atendimento de demandas regionais e locais e a globalização (econômica dentre outras), em sua inserção nas mudanças da economia, da sociedade, bem como o seu instrumental de normatização-regulação de condutas e demandas e mecanismo de solução de conflitos. Por outro lado, vastas pesquisas realizadas no âmbito da Sociologia do Direito e da Teoria vêm demonstrando a falência da tradição formalista dos cursos jurídicos, eis que desprovida de capacidade de redefinição dos conceitos que informam a dogmática jurídica e suas transformações.

Ante isso, surge a necessidade de oferta de um Curso de Direito que permita ao egresso tanto a compreensão tecnológica (ou seja, dogmática) do fenômeno jurídico como, ao mesmo tempo, crítica. Desta forma, o Curso de bacharelado em Direito ofertado pela UNEMAT tem como objetivo básico proporcionar uma formação distinta tanto para o Estado como para os postos da sociedade civil. Os egressos deste curso, assim, devem ter sólido conhecimento interdisciplinar, sendo que tal interdisciplinaridade não será exterior à dogmática jurídica, mas, por certo, processar-se-á no interior desta, estando presente em todas as disciplinas.

Este Curso de Direito, ao eleger por aludido fio condutor interdisciplinar, assume, perante a sociedade, postura no qual se compromete com uma qualificação política e técnica de seus egressos, preparando-os para o íntegro e competente exercício das profissões jurídicas públicas e privadas e para uma adequada ação de cidadania. Desta forma, não se implementa uma opção genérica e neutra. Formam-se, então, profissionais e cidadãos empenhados com a prevenção de conflitos, com a eficaz solução técnica dos litígios, e com a busca de respostas éticas (e interdisciplinares) às transformações da história e do país.

Além da adequada formação jurídica, é necessária semelhante formação econômica, sociológica, histórica, política, crítica, entre outras. O Curso de Direito da UNEMAT será permeado por uma academia que busca ir além da preparação de profissionais habilitados ao exercício competente de todas as carreiras jurídicas, formando cidadãos conscientes e comprometidos com os problemas de seu tempo, com a transformação social.

Desta forma, o currículo pleno sugerido ao Curso atende às exigências de formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta o MEC, como também, aptos a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, conforme dispõe o artigo 43, da LDB:

Art. 43º. A educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;



V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Outro importante aspecto que integra os objetivos do Curso de Direito da UNEMAT, é a promoção de uma visão crítica aos bacharéis em Direito, para sua extrapolação de um nível meramente propedêutico. Isso implica a presença, no projeto didático pedagógico, de duas grandes atitudes:

(i) a inserção no currículo de disciplinas formativas com caráter interdisciplinar, com qualificação adequada por parte dos docentes responsáveis e

(ii) o trato interdisciplinar das matérias de caráter técnico, o que se constitui como desafio maior, eis que tal mister, mais que mudanças de forma, demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno.

Este (currículo pleno), por sua vez, possui uma composição tridimensional integrada: disciplinas de formação geral, disciplinas profissionalizantes e atividades práticas oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, todas interligadas. Deste modo, o Curso de Direito da UNEMAT encontra-se projetado tanto para possibilitar uma formação geral do futuro bacharel como a formação especializada, uma vez que, além formação geral oferecida a todos seus discentes, a formação especializada considerará a aptidão pessoal de cada discente, através das Disciplinas Eletivas Obrigatórias que neste PPC serão quatro, estabelecidas pela Coordenação do Curso.

É de se notar, por outra perspectiva vinculada à concepção do Curso, que ao mesmo tempo em que os juristas devem estar preparados para o novo quadro proveniente das transformações dos mercados, da economia, da política e do Estado (por decorrência também do processo de globalização), ou seja, de um mundo (e de um Direito) que se busca afirmar, agora, pós-moderno, radicaliza-se nossa condição de Estado subdesenvolvido. Convive-se, a um só instante, no plano geral, com várias realidades e desigualdades sociais.

Os operadores jurídicos, neste contexto, devem estar preparados para responder as demandas de atores individuais e sociais (e de comunidades) da sociedade e do Direito da atualidade, ainda predominantes em diversas regiões do país. É o caso de Mato Grosso, em que se espera que os operadores jurídicos estejam igualmente capacitados para responder às demandas afetas diretamente a este bacharelado como aos conflitos dos atores sociais, políticos e econômicos locais, sem perder a perspectiva das grandes transformações, demandas e conflitos do Direito e da sociedade pós-moderna.

Em outras palavras, demanda-se uma compreensão do Direito tradicional, com o conhecimento das habilidades técnicas da dogmática jurídica, bem como a reflexão crítica da legislação e da jurisprudência em constante transformação pelo seu contato com as novas realidades sociais.

2.3.2 Habilidades e competências

Nessa perspectiva de formação de operadores jurídicos que estejam capacitados para responder às demandas afetas diretamente a área jurídica bem como aos conflitos dos atores sociais, políticos e econômicos locais, sem perder a perspectiva das grandes transformações, demandas e conflitos do Direito e da sociedade pós-moderna, propõe-se a formação e desenvolvimento das seguintes competências e habilidades, espalhadas por todas as fases, apresentadas abaixo:

a) Formação técnico-humanística: antropologia jurídica, língua portuguesa, hermenêutica jurídica, história do direito, ciência política;

b) Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional: ética profissional, sociologia do direito, antropologia jurídica, direito ambiental;

c) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito: introdução ao estudo do direito, metodologia da pesquisa jurídica, sociologia do direito;

d) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais – sociologia do direito, direito processual civil, direito processual penal, direito processual do trabalho, direito administrativo, direito constitucional, prática jurídica real e simulada;



e) Capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos: direito processual civil, direito processual penal, direito processual do trabalho, direito internacional, direito administrativo, direito constitucional.

f) Capacidade de atuação individual, associada à coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional: metodologia da pesquisa jurídica, trabalho de conclusão de curso;

g) Domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente: direito civil, direito penal, direito constitucional, direito administrativo, direito empresarial, direito tributário, direito processual civil, direito processual penal, direito agrário e ambiental;

h) Consciência dos problemas de seu tempo e espaço: introdução ao estudo do direito, ciência política, filosofia do direito, direito ambiental, direito internacional, ciência política.

2.4 Perfil do Egresso

O egresso do Curso de Direito deverá, ao mesmo tempo, estar preparado para lidar com questões ligadas ao processo de globalização e internacionalização do Direito, assim como estar preparado para lidar com questões atinentes ao Direito Agrário, Ambiental, demandas cíveis tradicionais (contratos, responsabilidade civil, direitos reais, família, sucessões...), empresariais, criminais, trabalhistas e assim por diante.

Para isto, na primeira linha de demanda do egresso, sustenta-se a necessidade de disciplinas basilares, com abordagens novas e abertas às mudanças indicadas: Sociologia do Direito, Filosofia do Direito, Ciência Política, Economia Política, por exemplo.

Na segunda linha destacamos a necessidade de se firmar bases sólidas das disciplinas dogmáticas, para que o bacharel em direito possa completar seu curso com compreensão suficiente para buscar objetivos que deseja alcançar na área, tenha uma visão macro e micro do curso que se propôs a fazer, preparando-se, deste modo, para a vida prática do grande leque que formam as carreiras jurídicas. Algumas disciplinas tradicionais, como Direito Civil, Trabalho, Penal, Empresarial etc., irão desenvolver, na forma do encaminhamento de seus conteúdos programáticos, conteúdos que deem conta das novas tendências da dogmática diante da perspectiva globalizada, internacionalizada e constitucionalizada do Direito.

Para melhor estruturar nosso Projeto Político e Pedagógico, e de justificarmos a importância do Curso de Direito para o Estado, nos propusemos a traçar o perfil do egresso para justificar de forma abalizada a necessidade do Curso de Direito para o Estado de Mato Grosso, atualmente, em seus cinco *Campi*, é dizer, Alta Floresta, Barra dos Bugres, Cáceres, Diamantino e Pontes e Lacerda.

O Curso visa formar um profissional: com conhecimento sólido dos elementos e princípios que constituem a experiência jurídica; com instrumental para aplicação dos conhecimentos teóricos à realidade prática; dotado de uma visão lúcida e crítica, universal e científica voltadas para a realização do Direito; apto para, diante das transformações sociais e a realidade nacional, compreender, interpretar e contribuir na criação do Direito e na sua justa aplicação. O exercício da advocacia; exercício de funções públicas; magistratura; ministério público; carreira policial; magistério jurídico e diplomacia. Acima de tudo, visa-se propiciar ao acadêmico visão global e crítica, a fim de que o mesmo possa, dentro do rol de possibilidades tão amplas que é ofertado ao Bacharel em Direito, posicionar-se de forma transformadora perante o mundo e a sociedade.

Na terceira linha de formação do que se espera do perfil do egresso, reforça-se as demandas tradicionais de compreensão técnica e crítica da legislação, considerando que o acadêmico já possui as mínimas bases teóricas e dogmáticas para tal.

O desenvolvimento das habilidades profissionais, argumentativas e sociais que se aguarda dos operadores do Direito deve aflorar nesta fase, com reforço de conteúdos decorrentes do surgimento de novos Direitos. Daí justificam-se as demais disciplinas e matérias do currículo mínimo, desdobradas sequencialmente de forma a atender as peculiaridades regionais.

Assim, com base nas demandas reais e potenciais do mercado, este Curso de Direito propõe-se a formar um profissional capaz do seguinte:

- a) Tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;
- b) Identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;
- c) Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social;
- d) Compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão inter e multidisciplinar;
- e) Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão;



f) Colaborar com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana;

g) Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.

Para atingir estes objetivos, a presente proposta compreende um currículo pleno para habilitar seu egresso a:

a) Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;

b) Compreensão teórica e metodológica das realidades sociais, e do Direito, que possibilite resolução dos problemas e desafios, com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;

c) Estabelecimento das dimensões investigativa e interativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;

d) Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;

e) Pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais;

f) Ética como princípio que perpassa toda a formação profissional;

g) Concatenação entre supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio e seu exercício no campo jurídico;

h) Profissionais competentes em sua área de desempenho, mas generalistas em sua formação intelectual e cultural;

i) Domínio de amplo rol de informações, com capacidade de diagnosticar rapidamente a realidade, em um mundo cada vez mais globalizado;

j) Capacidade de apresentar propostas criativas e inovadoras em seu campo de trabalho.

3 Perfil do Curso

O Curso de Direito da UNEMAT está concebido dentro de um espírito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.

Desta forma, a sua matriz curricular, organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso, almeja alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento.

A compatibilização da concepção do curso formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício de profissões jurídicas) com o contexto cultural, social e econômico em que atua, deverá transparecer claramente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício de profissões jurídicas.

O desenvolvimento do Curso também terá como objetivo privilegiar as interfaces com outros cursos de graduação e pós-graduação, ministrados pela UNEMAT e com os quais o Curso de Direito na modalidade “fora de sede” no Município de Colíder procurará estabelecer estreitas interações, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

A matriz curricular, compatibilizada com o contexto histórico-cultural, representará um forte instrumento de realização das finalidades da Instituição e dos objetivos do Curso de Direito, além de apresentar flexibilidade suficiente para oferecer experiências diversificadas de aprendizagem e para permitir ajustes aos contextos regionais no oferecimento de curso fora da sede. O conteúdo dos planos curriculares deve ser compreendido numa perspectiva ampla, de forma a incluir o que devemos *saber* (conhecimento), o que devemos *saber fazer* (procedimental), o que devemos *ser* (ético) e o *saber conviver* (político).

As atividades de sala de aula devem estar sempre em interação com as disciplinas de estágio e as atividades de pesquisa e de extensão. Desta forma, as primeiras serão a base para o tratamento interdisciplinar do conhecimento e para o verdadeiro sentido da formação crítica, ensejando diálogo permanente com a realidade, a partir daí, privilegiando-se, o ensino voltado para a construção das habilidades de interpretação e aplicação da lei.

Para tanto, os estágios e as práticas jurídicas deixam de ter aquele tradicional significado de “prática forense”, exclusiva das últimas séries. Conquanto também as incluam, os estágios são concebidos de forma bem mais ampla. Serão desenvolvidos incluindo a observação orientada e a participação, não apenas nas lides forenses, mas em todo o espectro de instituições onde o Direito ocorre. Em conformidade com o art. 7º



incisos I, II, III e IV do art. 7º da Resolução CNE/CES n. 3 de 14 de julho de 2017, o estágio supervisionado é componente obrigatório e ocorrerá dentro do espaço da própria instituição por meio do Núcleo de Prática Jurídica, com serviços de assistência jurídica a serem implantados nos semestres correspondentes a essas disciplinas práticas.

As atividades complementares também são concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, harmonizando um conjunto diversificado de vivências, no objetivo de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão.

Como atividade institucional do Curso de Direito, a pesquisa está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos, sempre irmanados com o que ocorre no Curso de Bacharelado em Direito do Município de Barra do Bugres.

A avaliação será preocupação constante, não se restringindo à verificação do rendimento escolar do aluno quanto às disciplinas do currículo de forma objetiva, através de prova escrita, mas sim de forma ampliada, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e considerando o contexto histórico-geográfico em que o mesmo se insere e a própria evolução acadêmica, levando-se em conta, assim, o contexto do aluno, como vive, qual seu histórico, o que já traz à Universidade como conhecimento.

Desta forma, a par da verificação da aprendizagem, deverão ser avaliados todos os aspectos envolvidos na atividade institucional, incluindo aspectos inerentes à evolução individual de cada um dos acadêmicos.

Por fim, algumas especificidades em relação à oferta de turma única no Campus De Colíder.

O discente que reprovar poderá se matricular em Barra do Bugres ou em campi mais próximos que ofereçam o curso em regime de oferta contínua para cumprir as disciplinas restantes (as de formação geral/humanística, profissional ou de formação complementar e estágio), e ainda, verificada a demanda poderá ser reofertada uma disciplina por semestre letivo, estabelecidas pela Coordenação do Curso, para àquelas que tiveram baixo rendimento e alto índice de reprovações, que ocorrerão no contraturno do funcionamento do curso, com exceção das disciplinas consideradas práticas (de estágios e monografias) que deverão ser reofertas no curso de Direito do Campus de Barra do Bugres ou em campi mais próximos que ofereçam o curso em regime de oferta contínua. Para outras formas de reofertas de disciplinas serão observadas as normativas internas da UNEMAT.

Os processos de aproveitamento de estudos serão analisados pelo coordenador do curso e solicitações de 2ª chamada serão avaliados pelo professor da disciplina e/ou pelo coordenador do curso, não cabendo recurso caso haja seu indeferimento e uma vez cumprida o que a normatização acadêmica estabelece.

As solicitações de regime domiciliar deverão ser apreciados pelo coordenador do curso e pela Secretaria Acadêmica do Campus de Colíder.

Caberá ao colegiado de curso de Barra do Bugres deliberar sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão obedecendo o Estatuto da Universidade, Resolução 049/2016 CONSUNI e todos os problemas/casos a serem decididos a nível de colegiado deverão ser encaminhados para o colegiado de Barra do Bugres.

3.1 Bases legais

- Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução CNE/CES 09/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação da área de Direito;
- Resolução n. 3 de 14 de julho de 2017 CNE/CES;
- Resolução Normativa 311/2008–CEE/MT;
- Resolução Normativa 002/2014–CEE/MT;
- Res. 002/2010-CONCUR: dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Res. 002/2018-CONSUNI (Ad referendum): Regulamenta e fixa valores de pagamentos de bolsas pelas fundações de apoio e dá outras providências;
- Res. 002/2005-CONSUNI: aprova o regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unemat
- Res. 054/2011-CONEPE: aprova a normatização acadêmica da Unemat.
- Res. 028/2012-CONEPE: Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Unemat;
- Res. 297/2004-CONEPE: Fixa normas para o cumprimento das Atividades Complementares previstas nos projetos pedagógicos dos cursos de Bacharelado oferecido pela Universidade do Estado de Mato Grosso;



- Res. 040/2016-CONEPE: Dispõe sobre a configuração dos núcleos docentes estruturantes (NDEs) nos cursos oferecidos nas modalidades Turma Fora de Sede ou Parceladas;
- Res. 041/2016-CONEPE: Regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas;
- Res. 042/2016-CONEPE: Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos oferecidos em Turma Fora de Sede e Parceladas;
- Res. 045/2016: Aprova o Regimento das Bibliotecas da Unemat;
- Res. 047/2016-CONEPE: Dispõe sobre a configuração dos colegiados de cursos nos cursos oferecidos para as Turmas Fora de Sede e Parceladas;
- Res. 087/2015-CONEPE: Dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Unemat;
- Portaria 143/2018 - Designa o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, do Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 11/01/2018;
- Portaria 443/2018 MEC - Dispõe sobre o componente específico da área de Direito do Enade 2018;

3.2 Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

3.2.1 Pesquisa

Os princípios de pesquisa da UNEMAT visa principalmente garantir a qualidade, a liberdade, a autonomia e articulação das unidades pela RESOLUÇÃO 002/2012 – CONCUR. Assim, a produção de conhecimento intelectual por meio de pesquisa deve aprimorar ou complementar o conhecimento atual em áreas de relevância social. A UNEMAT, por um dos seus Fins, conforme Artigo 3º, deve: “*Valorizar através do ensino, da pesquisa e da extensão a integração entre o saber e o mundo do trabalho;*”

O curso jurídico deve incentivar e se sustentar em atividades de pesquisa jurídica, nas modalidades própria ou interdisciplinar. Nesse sentido, a instituição deve propiciar, de forma direta ou mediante intercâmbio:

- (a) a formação de grupos de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica;
 - (b) a integração da atividade de pesquisa com o ensino;
 - (c) a manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual de seus corpos docente e discente.
- Todas estas atividades serão regidas pelas normas do Curso de Bacharelado em Direito do *campus* de Barra do Bugres/MT.

Como atividade institucional do Curso de Direito, a pesquisa está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos, produção de artigos científicos, trabalhos, exposições, entre outras atividades. Em razão disso, foram, inclusive, criadas em Barra do Bugres e mantidas em Colíder disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como Metodologia de Pesquisa e TCC. Esta última disciplina, desdobrada em duas e ampliada no curso fora de sede, o que é proposta, igualmente, a ser debatida no curso sede.

O Curso de Direito da UNEMAT estimulará o desenvolvimento de atividades de pesquisa pontualmente nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores bem de projetos específicos, desenvolvidos por professores, com a participação de discentes do curso, através de recursos técnicos e/ou financeiros, bem como com a participação dos acadêmicos nas atividades desenvolvidas no *campus*-sede. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas; o Trabalho de Conclusão de Curso e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores, com o envolvimento direto dos alunos.

A pesquisa no Curso de Direito de Barra do Bugres é organizada em três linhas de pesquisa: teoria do direito e direitos humanos, direito das relações sociais e direito do Estado. Esta será reproduzida em Colíder, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 – Linhas de pesquisa do curso

LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS
1 – Teoria do Direito e Direitos Humanos	Fomentar pesquisas das áreas de ciência política, economia, sociologia, história, antropologia, psicologia, introdução ao estudo do direito, ciência política, entre outras.



2 – Direito das relações sociais	Fomentar pesquisas nas áreas: direito agrário, direito ambiental, direito do trabalho, direito previdenciário, bem como, no aspecto privado, direito civil, direito empresarial entre outras.
3 – Direito do Estado	Fomentar pesquisas nas áreas: direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito processual em geral, direito eleitoral, direito penal, direito internacional.

3.2.2 Extensão

A Extensão Universitária visa estimular discentes e docentes do curso de Bacharelado em Direito em relacionar ensino e pesquisa com o intuito da transformação da sociedade e universidade. A Extensão Universitária fortalece a instituição e traz o desenvolvimento da sociedade por meio da inclusão social. A UNEMAT por meio da RESOLUÇÃO 002/2012 – CONCUR no Artigo 3º esclarece como Fins: “*promover a extensão numa relação dialógica, de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabilizando a relação transformadora da universidade e da sociedade;*”

Como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, a extensão deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção social, objetivando a produção do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica.

No Curso de Direito, a extensão está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Desse modo, o curso manterá, entre outras atividades, conexão com o curso-sede para realizar tais atividades, mas não necessitará ficar adstrito a isto, pois deverá, ao longo do curso, propiciar que se forneçam contornos da extensão universitária que necessita ser oferecida à comunidade dentro do Município de Colíder.

A finalidade da extensão é propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, não se confunde com o estágio de prática jurídica e pode ser integrada nas atividades complementares. Ela deve ser promovida de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade – o que em tudo comunga com as finalidades deste curso fora de sede, que possui vocação precípua de atender à comunidade e propagar o conhecimento.

Nesse sentido, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, conservando integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão plenificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

O Curso de Direito a ser instalado em Colíder, por meio de turma única, contará com a atuação dos professores de Barra do Bugres já envolvidos em projetos de extensão para desenvolvê-los, na medida das possibilidades, no Município primeiramente mencionado, para que haja a integração deste com as práticas que já funcionam com eficácia e eficiência no *Campus* sede. Com os projetos de extensão já em andamento e sua aplicação, igualmente, à turma única em Colíder, haverá integração dos acadêmicos, das comunidades, com a ampliação da visão crítica dos alunos em relação ao espaço geopolítico que ocupam, o que facilita e amplia discussões sobre o campo em que se estão inseridos os problemas jurídicos de nossa região.

Assim, em turmas únicas, a extensão pode e deve ser eficiente instrumento da propagação dos saberes, bem como da ampliação da experiência crítica e analítica do discente. Também haverá o estímulo à produção acadêmica em cursos e eventos que devem ser organizados pelo menos 1 vez ao ano em Colíder pelo coordenador do curso com o auxílio dos professores do curso bem como da comunidade acadêmica. Essas atividades comporão as atividades complementares (descritas no item a seguir) que devem ser computadas para os acadêmicos ao longo dos 5 anos de curso. Os eventos devem estar previstos no cronograma de execução financeira no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais por evento/curso/ano).

3.3 Metodologia e estratégias didático pedagógicas de ensino e aprendizagem

A opção do Curso é pela utilização de metodologia de aula conforme a aptidão que possui cada disciplina e cada conjunto de acadêmicos, enfatizando, especialmente, cotejar teoria com prática, bem como as problemáticas cotidianas dos discentes, sem se olvidar de introduzir, dentro de tais discussões, pensadores clássicos e atuais de cada disciplina. Assim, prioriza-se a aula-debate, da aula com desenvolvimento de trabalhos, intercalando tais atividades com a técnica de aula expositiva, mas sempre utilizando-se destas nas suas formas participativa e dialógica, sem prejuízo da utilização, por parte do



professor, de todas as demais técnicas que visem ao desenvolvimento do raciocínio e a construção do conhecimento.

Em todas as modalidades, incentivar-se-á, sempre, o desenvolvimento das habilidades de construção crítica do conhecimento. Para tanto, será também incentivada a realização de atividades em grupo e seminários, pesquisas de jurisprudências, de leis antigas em cotejo com as novas, com o *mens legislatoris*, o ser e o dever ser do Direito, o dado e o construído, o que é perfeitamente cabível neste curso fora de sede.

Em todas as atividades de ensino, privilegiar-se-á a compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico. A interdisciplinaridade deverá ser buscada tanto no âmbito interno do próprio curso, mas também nas suas interfaces com os demais cursos da instituição. No caso deste Curso na forma de “turma única”, existem *campi* próximos à cidade que bem podem albergar estas necessidades.

A intenção é inserir os acadêmicos na comunidade universitária existente, com a clara e objetiva ligação destes alunos ao curso de Direito do Campus de Barra do Bugres, bem como aos demais cursos da UNEMAT.

Esta perspectiva deverá caracterizar tanto o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto as atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

O curso será modular ou seja, 3 créditos ou 45 horas/aulas em aulas presenciais a serem cumpridas em duas semanas de aulas e 1 crédito ou 15 horas/aulas em crédito a distância. Excetuam-se dessa metodologia as disciplinas de estágio real (civil e penal que serão em um dia da semana no período vespertino), as monografias jurídicas, que serão realizadas uma vez na semana no período noturno, e as disciplinas teóricas de Direito Civil III - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie e Direito Processual Civil V.

No que se refere à prática jurídica, deverá ela ser desenvolvida através de atividades típicas de estágios, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica, oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, a ser providenciado pela coordenação do estágio no Campus de Colíder.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), também haverá um coordenador para as disciplinas de Monografia jurídica I e Monografia jurídica II, devendo o mesmo ser o responsável pelas duas disciplinas, pela nomeação das bancas tanto dos projetos como da apresentação do artigo e pela documentação necessária e disposta no regulamento do curso de Direito do Campus de Barra do Bugres. Esse coordenador estará responsável pelo acompanhamento dos alunos e pela documentação que o regimento estabelece, para registro e arquivamento desses trabalhos. A orientação dar-se-á também de forma individual, em pequenos grupos e em grupos maiores, relativamente, às questões de conteúdo e às questões metodológicas, voltando-se para a realização de trabalho de excelência em graduação em Direito.

Em virtude da necessidade de atender as especificidades do curso em Colíder, terá direito a pró-labore e diárias o professor que se disponibilizar a orientar alunos e os acompanhar desde a fase do projeto de pesquisa até a defesa de monografia. A compensação pecuniária se dará ao finalizar seu trabalho de orientações e defesa das monografias, ou seja, ao final da disciplina de Monografia II. Cada professor poderá ter um limite de 1 a 5 orientandos, respeitando-se o regimento de TCC do curso de Direito do Campus de Barra do Bugres e a Resolução nº 30/2012 – Conepe/Unemat.

Faz-se a necessidade de um Coordenador do Estágio Supervisionado e de TCC, especialmente dedicado à esta turma única, para que seja uma grande referência aos acadêmicos, que geralmente dão, nesta fase, passos ainda iniciais na pesquisa jurídica e no conhecimento técnico do curso de Direito.

Serão respeitadas a normatização da Unemat referente ao Estágio dos Cursos de Bacharelados, Resolução nº 28/2012 Conepe/Unemat e a Resolução 030/2012 – Conepe/Unemat que trata dos TCCs nos cursos de graduação.

O Coordenador de Estágio e TCC indica um norte aos acadêmicos/professores que o auxiliam, proporcionando atendimento direto, prático, objetivo ao aluno, para que este se sinta inserido e possa se desenvolver no universo da pesquisa jurídica, tão carente de fomento no país.

Haverá, ainda, para atender a especificidade do curso no Campus de Colíder, um coordenador geral do curso (que ficará no total de 5 anos até a finalização dos trâmites de reconhecimento e de disciplinas reofertadas e um coordenador para atividades à distância (no total de 5 anos) pois grande parte das disciplinas (com exceção do estágio e monografias, além de duas disciplinas teóricas: Direito Civil III - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie e Direito Processual Civil V) terão crédito à distância, observando os 20% que a Portaria do MEC n. 1.134 de 10 de outubro de 2016 autoriza, e necessitará de suporte técnico para o desenvolvimento das mesmas, bem como a necessidade de fechamento das disciplinas que estiverem sendo reofertadas para a finalização do curso de direito.



3.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação

As atividades de ensino e aprendizagem do acadêmico referentes ao crédito à distância são direcionadas ao auto-aprendizado, junto ao uso de recursos didáticos. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são as ferramentas de suporte a modalidade semipresencial, e os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), por exemplo, o Moodle é uma recomendação a mediação entre acadêmicos e docentes nessas atividades. O acadêmico matriculado na disciplina, com crédito à distância, deverá cumprir as atividades ou condições impostas pelo docente da disciplina para obtenção da frequência relacionada ao respectivo crédito.

3.4.1 - Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um espaço de aprendizagem e trocas de conhecimentos que é possibilitada com o advento das novas tecnologias digitais (TD's) como a Internet, *smartphones*, *tablets* e computadores, que evoluem de forma exponencial a cada ano.

Seguindo uma tendência na educação brasileira e mundial, busca-se, por meio do AVA, uma maior interação entre Aluno/Professor, Aluno/Aluno e Professor/Professor por meio de salas de aulas virtuais, que não se limitam ao tempo e espaço para sua existência bem como para a realização de atividades acadêmicas.

3.4.2 O Moodle 3.2 como AVA

Para o curso de Direito, as salas de aulas virtuais serão ofertadas na plataforma Moodle (versão 3.2), que é um software educacional de código livre, com infinitas possibilidades de postagem, acompanhamento e avaliação de conteúdo, sendo o mais utilizado para tais fins na educação superior de uma forma geral.

3.4.3 Formação de alunos e professores no AVA

Devido à constantes avanços nas TD's utilizadas no meio educacional brasileiro, e no intuito de acompanhar tendências mundiais encontradas em grandes instituições abertas de ensino, tais como a UAB do Brasil e Portugal, será ofertado, no primeiro semestre letivo, um curso de 20 horas de formação do Ambiente AVA Moodle 3.2 para todos os acadêmicos e professores vinculados ao curso.

- Formação acadêmica: 12 horas presenciais e 8 horas online.
- Formação docente: 20 horas todas online.

A certificação será mediante comprovação da realização de todas as atividades propostas, tendo aproveitamento superior a 5 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos, e será disponibilizada aos alunos e professor somente pela Coordenação de Tecnologia Digital – Direito Brasnorte.

Observação: A formação do docente no AVA é obrigatória na primeira disciplina com créditos à distância pleiteadas, sendo isento nas demais disciplinas que pleitear ao longo do curso. O não cumprimento da formação docente será encaminhada a Coordenação de Curso que procederá com sanções cabíveis, inclusive com cortes de bolsa.

3.4.4 Materiais e Recursos Tecnológicos para Gravação de Vídeo Aulas

- Computador e Notebook;
- Câmara Filmadora;
- Estúdio móvel (somente disponível para gravação em Barra do Bugres);
- Edição e postagem de vídeos (executado somente pelo Coordenador de Tecnologia Digital ou com autorização do mesmo);
- Software de edição de vídeos.

3.4.5. Sobre a disciplina no Moodle

Após liberação da Coordenação de Curso para criação da disciplina no Moodle, o treinamento no Moodle e gravação das aulas serão realizados no campus, sendo que o conteúdo a ser disponibilizado no Moodle deverá conter os seguintes elementos:

- Cabeçalho da disciplina;
- Tópicos dos conteúdos descritos no plano de ensino.
- Agenda das atividades avaliativas descritas no plano de ensino;



- Vídeo aulas descritos no plano de ensino

O professor terá total liberdade para ajustes no Ambiente Virtual, assim como poderá solicitar a Coordenação de Tecnologia Digital os devidos reparos ou acréscimos de conteúdos.

3.5 Acesso, permanência, mobilidade acadêmica e certificação

3.5.1 Formas de acesso

O ingresso no curso de bacharelado em Direito – turma única, a ser oferecido no Campus de Colíder, será realizado por meio de processo seletivo vestibular, realizado pela Unemat, no semestre letivo 2019/1.

3.5.2 Aproveitamento de estudos prévios

Conforme a Resolução 041/2016-CONEPE:

Art. 5º O aproveitamento de estudos poderá ser solicitado uma única vez e deverá ser protocolado na SAA a qualquer tempo.

Parágrafo Único: O requerimento deverá ser instruído com as cópias do histórico escolar em que conste situação final e respectivas cargas horárias, dos planos de ensino e ementários das disciplinas a serem aproveitadas.

Dessa forma, o aproveitamento de estudos seguirá o disposto na respectiva resolução aprovada pelo CONEPE.

3.6.3 Bolsas e Auxílios

A Unemat possui diversas modalidades de bolsas e auxílios, quais sejam:

- Auxílio moradia, destinado a auxiliar os custos com moradia ao discente matriculado em curso presencial regular de graduação na UNEMAT;
- Auxílio alimentação, destinado a auxiliar nas despesas com alimentação do discente matriculado em curso presencial regular de graduação na UNEMAT;
- Auxílio de apoio a eventos, que destina-se exclusivamente a apoiar a participação de discentes de graduação da Unemat, que pretendem publicar e/ou apresentar trabalhos em eventos técnico-científicos;
- Bolsa apoio, que visa proporcionar suporte financeiro ao aluno de carência socioeconômica, que realizará atividades que contribuam para sua formação e seu desenvolvimento profissional na área de trabalho, visando à permanência desses estudantes no curso de graduação da Unemat, principalmente aqueles que estão na fase inicial do curso;
- Bolsa PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino;
- Bolsa residência Pedagógica, que busca induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso;
- Bolsa PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), voltada à iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento, administrado diretamente pela Diretoria de Gestão de Iniciação Científica/PRPPG/UNEMAT;

Essas bolsas e auxílios são oferecidas aos acadêmicos por meio de edital de seleção, publicados periodicamente pelas pró-reitorias de Assuntos Estudantis, de Graduação e de Pesquisa e Pós-graduação.

3.6.4 Mobilidade acadêmica

A Política de Mobilidade Acadêmica (PMA) é coordenada pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), em sua Diretoria de Mobilidade Acadêmica – DMA, é regulamentado pela Resolução 087/2015 – CONEPE. A PMA visa permitir aos acadêmicos que cursem disciplinas em outras IES e vice-versa, vinculadas ao seu curso de graduação. O acadêmico ingresso no PMA pode efetivar a mobilidade de forma



interna ou externa (IES conveniada). Além disso, os acadêmicos poderão realizar atividades de pesquisa/extensão no período máximo de até um ano.

Conforme a Resolução 087/2015-CONEPE,

Art. 2º A Mobilidade Acadêmica consiste no vínculo temporário de discentes dos cursos de graduação da UNEMAT com Instituições de Educação Superior públicas, nacionais ou internacionais, conveniadas, doravante denominadas IES de destino, ou com os campi da UNEMAT.

Art. 3º A Mobilidade Acadêmica, nacional e internacional, poderá ocorrer por meio de:

- I. Adesão a Programas do Governo Federal;
- II. Celebração de acordo de cooperação interinstitucional;
- III. Celebração de acordo de cooperação com instituições financiadoras.

Art. 4º A Mobilidade Acadêmica na UNEMAT será coordenada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, por meio da Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica, doravante DMOB, e compreende três modalidades:

- I. Mobilidade Acadêmica Intercampi;
- II. Mobilidade Acadêmica Nacional;
- III. Mobilidade Acadêmica Internacional

Os acadêmicos candidatos à mobilidade acadêmica deverão estar de acordo com a Normatização Acadêmica em vigor, Instrução Normativa 054/2011-CONEPE, e Res. 087/2015-CONEPE da UNEMAT.

3.7 Estrutura Curricular

A proposta de matriz curricular busca uma formulação de plena inserção contextual e coerência com a concepção de curso, e assim efetivamente contribuir para a realização das proposições da UNEMAT e para a consecução dos objetivos do Curso de Direito – sempre emparelhada com a estrutura do curso de Direito do Campus de Barra do Bugres.

Procurou-se o aproveitamento máximo possível de matérias até então existentes no PPC do curso de Barra do Bugres, mas adequando tal proposta à uma roupagem nova, que atenda ao perfil dos alunos que se imagina atingir naquela região: uma comunidade que possui demanda represada na seara do Direito.

Todas as alterações das disciplinas e ementários das mesmas estão ajustadas com a concepção de curso, com o perfil do formando que se pretende e estruturadas de forma a permitir diversidades na formação acadêmica e flexibilidade para atendimento em extensões fora de sede, o que beneficiará o estudo aprofundado de um campo do conhecimento jurídico de maior interesse ao acadêmico e ao seu perfil.

O plano de estudos estabelece-se a partir de três categorias principais, em que são incluídas as disciplinas e atividades do curso. A inclusão de cada uma das disciplinas e atividades curriculares nas categorias principais que se seguem, leva em conta a ênfase maior que é dada aos conteúdos da disciplina e/ou atividade, sem prejuízo de que estes possam abranger mais de uma categoria.

Quadro 5 – disciplinas por categoria

CATEGORIA PRINCIPAL	DISCIPLINAS/ATIVIDADES
Estudos Gerais e Humanísticos Fundamentais	História do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Economia Política, Sociologia do Direito, Filosofia do Direito, Língua Portuguesa, Antropologia Jurídica, Psicologia Jurídica, Teoria do Direito.
Estudos profissionalizantes (complementar)	Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Empresarial, Direito Agrário e Urbano, Direito Ambiental, Direito Tributário, Direito Internacional Público, Direito Previdenciário, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Disciplinas Eletivas Obrigatórias I, II, III, IV, entre outras.
Formação prática e complementar	Metodologia da Pesquisa Jurídica, Ética Jurídica e Profissional, Prática Jurídica I, II, III, IV e V; Monografia I e II.



O Curso a ser ofertado no Campus de Colíder, na modalidade de turma única, contemplará 50 (cinquenta) vagas para discentes, a serem preenchidas através de concurso vestibular, realizado tão logo todos os trâmites atinentes à aprovação do curso sejam concluídos. As aulas ocorrerão no período noturno, de segunda a sábado, das 19 às 23 horas.

Poderão ser ofertadas semestralmente até 6 disciplinas na fase correspondente e de 01 disciplina no caso das reofertas, que ocorrerão no contraturno às aulas do período correspondente. Excetua-se da oferta modular as disciplinas de estágio (civil, penal) e as de monografias jurídica (I, II), sendo essas disciplinas ofertadas com 4 horas/aulas semanais, somando-se a essa carga horária os atendimentos semanais (diurno/noturno) necessários junto aos coordenadores de estágio e TCC, bem como a realização das bancas de apresentações de projeto e monografia.

3.7.1 Carga horária e integralização

O curso de Bacharelado em Direito a ser instalado, na modalidade turma única, no Campus de Colíder, possui um total de 3.730 (três mil setecentos e trinta) horas, equivalentes a 248 (duzentos e quarenta e oito) créditos, sendo inclusas as 300 (trezentas) horas de Prática Jurídica e 250 (duzentos e cinquenta) horas de Atividades Complementares. O tempo ideal para integralização do curso é de 10 semestres (5 anos).

Trata-se de um curso completo, ofertando as bases sólidas necessárias para o desenvolvimento do operador do Direito, a fim de que nelas construa seguramente sua carreira jurídica, sem que com isso se sobrecarregue discentes que, conforme constante perfil de demandas reprimidas de cursos fora de sede e de cursos no perfil noturno, trabalham por no mínimo 8 (oito) horas diárias e muitas vezes são arrimos de família.

O curso de Direito do *Campus* de Colíder será ofertado em pelo menos 80% de sua carga horária de forma presencial, e até 20% ofertados a distância dentro das condições da Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 do MEC e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela resolução nº 054/2011 CONEPE-UNEMAT, que em seu artigo 21, inciso V, define aula ou atividades à distância como sendo:

Atividades semanais não presenciais realizadas exclusivamente por meio eletrônico associadas ou não ao apoio das atividades teóricas, práticas ou de laboratório, sobre orientação de um professor.

Assim, as disciplinas à distância estarão em todas as disciplinas da grade, nos termos da legislação supramencionada, com exceção das disciplinas de estágio e monografias e das disciplinas teóricas de Direito Civil III - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie e Direito Processual Civil V. Da carga horária total de 3.730 horas de curso, temos 735 horas (ou 49 créditos) de carga horária a distância, cujo valor aproxima-se dos 20% estabelecido em legislação vigente como possível de oferta a distância.

As disciplinas são todas compostas de 60 (sessenta) horas, a serem realizadas conforme normativas já aprovadas na instituição e, especialmente, conforme regimentos e regulamentos que forem aprovados no *campus* sede. A oferta das disciplinas será modular, com carga horária semanal de 24 horas/aula para cada uma delas, com exceção das disciplinas de estágio (civil real e penal real) e monografias jurídicas (I e II), que serão realizadas com carga horária semanal de 4 horas/aula semanalmente.

As disciplinas eletivas obrigatórias totalizam 240 horas (duzentas e quarenta) horas. As atividades de Prática Jurídica devem completar um mínimo de 300 (trezentas) horas, incluídas dentre as disciplinas obrigatórias. Já as atividades complementares totalizam 250 (duzentas e cinquenta) horas, que se incluem na carga horária total do curso, conforme expressa menção das Diretrizes para o Curso de Direito do MEC, acima mencionada.

Deste modo, o curso está assim disposto:

Quadro 6 – distribuição da carga horária do curso

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	HORAS
Obrigatórias (49 disciplinas, incluindo monografias jurídicas, exceto atividades complementares e Prática Jurídica)	2.940
Eletivas Obrigatórias	240
Atividades Complementares	250
Prática Jurídica	300
TOTAL	3.730



Não haverá pré-requisitos no presente Curso na modalidade de turma fora de sede (turma única), mas o professor que ministrar disciplinas que são sequenciais à outras e também todos os outros deverão analisar as condições do aluno para acompanhar a disciplina e, conforme o caso, indicar leituras e trabalhos, a fim de suprir eventual lacuna no conhecimento. Uma disciplina de um respectivo semestre poderá ser reofertada já no semestre seguinte, se a Coordenação do curso achar necessário devido ao número de reprovações. As provas finais deverão obedecer ao calendário específico conforme estabelecido pela Coordenação do Curso.

Em relação às diferenças entre o PPC da turma única do Campus de Colider e do curso de oferta contínua do Campus de Barra do Bugres, os acréscimos respeitam os 20% que podem divergir entre todos os cursos de direito existentes na Unemat. Para a questão da compatibilidade, as eletivas obrigatórias realizadas no curso de Colider, nos casos que demandar, deverão ser aproveitadas pelo curso de Barra do Bugres.

3.7.2 Sistema de créditos

Para o cômputo, em horas, de suas respectivas atividades letivas, a Unemat adota um sistema de créditos no qual cada crédito equivale a 15 (quinze) horas/aulas, e se classificam em cinco modalidades distintas de acordo com a natureza da atividade letiva:

- Créditos em aulas Teóricas (T);
- Créditos em aulas Práticas – componente curricular (P);
- Créditos em atividades de Laboratório (L);
- Créditos em aulas-campo (C); e
- Créditos em estudos à Distância (D).

Considerando as especificidades didático-pedagógicas do curso de bacharelado em Direito, que possui um total de 3.730 créditos, esses serão distribuídos somente em três modalidades, quais sejam: créditos em aulas teóricas (T), créditos em aulas práticas (P) e créditos à distância (D).

3.7.2.1 Sobre os Créditos a distância

Cada crédito a distância tem duração de 15h, sendo entendido por, no mínimo, uma tríplice de atividades desenvolvidas com recursos tecnológicos disponíveis:

- Aulas *online* por meio de vídeos gratuitos ou produzidos no estúdio móvel, ou mediante qualquer vídeo próprio aprovado pela Coordenação do Curso.
- Material no formato PDF produzido pelo professor, ou material da biblioteca virtual UNEMAT, ou material de acesso público, ou qualquer outro que a Coordenação do Curso venha a aprovar.
- Atividade avaliativa referente aos conteúdos *online*. Essa atividade acontecerá com data agendada pela Coordenação de Curso e divulgada com antecedência aos alunos.

3.7.3 Unidades curriculares

Considerando que o curso de bacharelado em Direito busca oferecer uma sólida formação por meio da compreensão dos fundamentos da ciência, do conhecimento e da pesquisa na área jurídica de modo a promover uma dimensão social para além do fazer estritamente jurídico, sua estrutura curricular é organizada em créditos, distribuídos em disciplinas de formação geral e humanística, disciplinas de formação específica (que compreendem também o estágio supervisionado e o trabalho de conclusão de curso), disciplinas de formação complementar, bem como atividades complementares.

Para tanto, o curso de bacharelado em Direito é organizado em Unidades Curriculares de acordo com o perfil de suas respectivas disciplinas integrantes:

- **Unidade Curricular I** – disciplinas de Formação Fundamental, referentes à formação humana (social, filosófica, política e psicossocial) do acadêmico bem como de iniciação aos fundamentos epistemológicos e metodológicos da ciência;
- **Unidade Curricular II** – disciplinas de Formação Profissional, referentes à habilitação profissional do acadêmico;
- **Unidade Curricular III** – disciplinas de Formação Prática, que objetivam a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos;
- **Unidade Curricular IV** – disciplinas de Formação Complementar, que visam a ampliar a formação do acadêmico na área do Direito e em áreas afins.



O quadro a seguir apresenta o conjunto de disciplinas integrantes da Unidade Curricular I, referente à Formação Fundamental, com a respectiva carga horária e distribuição de créditos.

Quadro 7 – Unidade Curricular I – Formação Fundamental

Disciplina	CH	Créditos			Pré-requisito
		T	P	D	
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	3	-	1	-
Economia Política	60	3	-	1	-
Filosofia do Direito	60	3	-	1	-
Sociologia do Direito	60	3	-	1	-
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	3	-	1	0,211
Psicologia Jurídica	60	3	-	1	-
Língua Portuguesa	60	3	-	1	-
Ética Jurídica e Profissional	60	3	-	1	-
Antropologia Jurídica	60	3	-	1	-
História do Direito	60	3	-	1	-
TOTAL	600	30	-	10	

Legenda: CH – Carga Horária; T – Teoria; P – Prática; D - Distância

O quadro a seguir apresenta o conjunto de disciplinas integrantes da Unidade Curricular II, referente à Formação Específica (Profissional, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso), com a respectiva carga horária e distribuição de créditos.

Quadro 8 – Unidade Curricular II – Formação Profissional

Disciplina	CH	Créditos			Pré-requisito
		T	P	D	
Teoria do Direito	60	3	-	1	-
Direito Constitucional I	60	3	-	1	-
Direito Constitucional II	60	3	-	1	-
Direito Civil I – Parte geral	60	3	-	1	-
Direito Civil II – Direito das Obrigações	60	3	-	1	-
Direito Civil III – Teoria Geral dos contratos e Contratos em espécie	60	4	-	0	-
Direito Civil IV – Família	60	3	-	1	-
Direito Civil V - Sucessões	60	3	-	1	-
Direito Civil VI – Reais	60	3	-	1	-
Direito Penal I – Parte geral	60	3	-	1	-
Direito Penal II – Parte geral	60	3	-	1	-
Direito Penal III – Parte especial	60	3	-	1	-
Direito Penal IV – Parte especial	60	3	-	1	-
Legislação Penal Extravagante	60	3	-	1	-
Direito Empresarial I	60	3	-	1	-
Direito Empresarial II	60	3	-	1	-
Direito do Trabalho I	60	3	-	1	-
Direito do Trabalho II	60	3	-	1	-
Direito Agrário e Urbano	60	3	-	1	-
Direito Ambiental I	60	3	-	1	-
Direito Administrativo I	60	3	-	1	-
Direito Administrativo II	60	3	-	1	-
Direito Tributário I – Teoria Geral	60	3	-	1	-
Direito Internacional Público	60	3	-	1	-
Direito Previdenciário	60	3	-	1	-
Direito Processual Civil I	60	3	-	1	-
Direito Processual Civil II	60	3	-	1	-
Direito Processual Civil III	60	3	-	1	-
Direito Processual Civil IV	60	3	-	1	-
Direito Processual Civil V	60	4	-	0	-



Direito Processual Penal I	60	3	-	1	-
Direito Processual Penal II	60	3	-	1	-
Direito Processual Penal III	60	3	-	1	-
Direito Processual do Trabalho I	60	3	-	1	-
Direito Processual do Trabalho II	60	3	-	1	-
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	60	3	-	1	-
Responsabilidade Civil	60	3	-	1	-
TOTAL	2220	111	-	35	

Legenda: CH – Carga Horária; T –Teoria; P – Prática; D - Distância

Quadro 9 – Unidade Curricular III – Formação Prática

Disciplina / Atividade	CH	Créditos			Pré-requisito
		T	P	D	
Prática Jurídica I – Civil (simulada)	60	-	4	-	-
Prática Jurídica II – Civil (real)	60	-	4	-	-
Prática Jurídica III – Penal (simulada)	60	-	4	-	-
Prática Jurídica IV – Penal (real)	60	-	4	-	-
Prática Jurídica V – Trabalhista (simulada)	60	-	4	-	-
Monografia Jurídica I	60	-	4	-	-
Monografia Jurídica II	60	-	4	-	-
Atividades Complementares	250	-	-	-	
TOTAL	670	-	28	-	

Legenda: CH – Carga Horária; T –Teoria; P – Prática; D - Distância

Quadro 10 – Unidade Curricular IV – Formação Complementar

Disciplina	CH	Créditos			Pré-requisito
		T	P	D	
Disciplina Eletiva Obrigatória I - Mediação e Arbitragem e negociação de conflitos (5ª fase)	60	3	-	1	-
Disciplina Eletiva Obrigatória II – Criminologia (7ª fase)	60	3	-	1	-
Disciplina Eletiva Obrigatória III – Direito do Consumidor ou LIBRAS (8ª fase)	60	3	-	1	-
Disciplina Eletiva Obrigatória IV – Direito da criança, do adolescente e do idoso (10ª fase)	60	3	-	1	-
TOTAL	240	12	-	4	

Legenda: CH – Carga Horária; T –Teoria; P – Prática; D - Distância

No que diz respeito à Unidade curricular I: disciplinas de formação geral e humanística:

- Foi suprimida do PPC de Colider a disciplina de Filosofia Geral (60 horas);
- A disciplina de ética profissional (60 horas) passa a ser de Ética jurídica e profissional (60 horas) com acréscimo de ementa e bibliografias;
- A disciplina de Ciência Política passa a ser Ciência Política e Teoria Geral do Estado (60 horas);
- A disciplina de Antropologia Jurídica recepcionou o que a lei n. 11.645 de 10 de março de 2008 estabeleceu, sendo incluídas, em sua ementa, questões referentes à educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.

No que diz respeito à Unidade II formação específica foram feitas as seguintes modificações:

- Foram suprimidas do PPC de Colider as disciplinas de: Introdução ao Estudo do Direito (60 horas) por ter ementa muito parecida com História do Direito (60 horas);
- Foram suprimidas do PPC de Colider as disciplinas de: Microsistemas de Direitos difusos e coletivos (60 horas), e Direito Eleitoral (60 horas);
- As disciplinas de Direito Civil I - parte geral (60 horas) e Direito Civil II - parte geral (60 horas) foram condensadas em uma disciplina apenas, a de Direito Civil I - parte geral (60 horas). Sendo assim, anteriormente havia 7 disciplinas de direito civil, e nessa proposta há 6 disciplinas de direito civil (60 horas),



cada), quais sejam: parte geral, obrigações, teoria geral dos contratos e contratos em espécie, família, sucessões e reais;

d) Também foi incluído na disciplina de Direito Civil III - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie, a ementa da disciplina de Direito Civil IV - Contratos em Espécie (60h);

e) A disciplina de Direito Agrário agora passa a ser Direito Agrário e Urbano, com acréscimo de ementa;

f) A disciplina eletiva obrigatória I será a disciplina de Mediação e Arbitragem e Negociação de Conflitos, na 5ª fase, a qual terá 3 créditos presenciais e 1 a distância. Por isso, a distribuição dos créditos dessa disciplina passa a ser alterada no PPC de Colider, pois será fundamental a realização de aulas teóricas de mediação (45 horas/aulas) para atuação no NPJ;

g) A eletiva obrigatória II, Criminologia, será recepcionada na 7ª fase, terá 3 créditos presenciais (45 horas/aulas) e 1 crédito à distância;

h) A eletiva obrigatória III, que pode ser Direito do Consumidor ou Libras (a depender da escolha dos alunos), será recepcionada na 8ª fase, terá 3 créditos presenciais (45 horas/aulas) e 1 crédito à distância;

i) Houve a inclusão da disciplina de Direito da Criança, Adolescente e idoso no rol das disciplinas eletivas obrigatórias constando como a eletiva obrigatória IV, na 9ª fase, tendo 3 créditos presenciais (45 horas/aulas) e 1 crédito à distância;

j) A disciplina de Responsabilidade Civil foi incluída no rol das disciplinas obrigatórias do curso;

k) Ampliação da carga horária das disciplinas de monografia jurídica I e II de 30h cada uma para 60h cada uma;

l) Retificação das ementas e bibliografias das disciplinas de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho em decorrência da reforma trabalhista ocorrida no ano de 2017;

m) A disciplina de Direitos Fundamentais (60h) foi diluída na ementa de Direito Constitucional II (60h).

3.7.4 Componentes eletivos

Conforme Instrução Normativa 004/2011-Unemat, o conjunto de disciplinas que compõem a **Unidade Curricular III**, referente às disciplinas Eletivas Obrigatórias que compreendem a Formação Complementar, integraliza 240 (duzentas e quarenta horas) horas. O quadro a seguir apresenta o conjunto de disciplinas integrantes desta unidade curricular com a respectiva carga horária e distribuição de créditos.

Quadro 11 – Unidade Curricular IV – Formação Complementar

Disciplina	CH	Créditos			Pré-requisito
		T	P	D	
Disciplina Eletiva Obrigatória I - Mediação e Arbitragem e negociação de conflitos (5ª fase)	60	3	-	1	-
Disciplina Eletiva Obrigatória II – Criminologia (7ª fase)	60	3	-	1	-
Disciplina Eletiva Obrigatória III – Direito do Consumidor ou LIBRAS (8ª fase)	60	3	-	1	-
Disciplina Eletiva Obrigatória IV – Direito da criança, adolescente e idoso (10ª fase)	60	3	-	1	-
TOTAL	240	12	-	4	

Legenda: CH – Carga Horária; T – Teoria; P – Prática; D – Distância

3.7.5 Sequência Curricular

O quadro a seguir apresenta a sequência curricular do curso de Bacharelado em Direito, compreendendo dez fases (semestres) letivas.

Quadro 12 – Sequência Curricular

1º FASE							
Disciplinas	C/H	CRÉDITOS					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	3	0	0	0	1	



Antropologia Jurídica	60	3	0	0	0	1	
Economia Política	60	3	0	0	0	1	
Direito Civil I – Parte Geral	60	3	0	0	0	1	
História do Direito	60	3	0	0	0	1	
Língua Portuguesa	60	3	0	0	0	1	
Total	360	18	0	0	0	6	

2º FASE							
Disciplinas	C/H	CRÉDITOS					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Direito Constitucional I	60	3	0	0	0	1	
Filosofia do Direito	60	3	0	0	0	1	
Direito Processual Civil I	60	3	0	0	0	1	
Direito Civil II – Direito das Obrigações	60	3	0	0	0	1	
Psicologia Jurídica	60	3	0	0	0	1	
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	3	0	0	0	1	
Total	360	18	0	0	0	6	

3º FASE							
Disciplinas	C/H	CRÉDITOS					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Direito Processual Civil II	60	3	0	0	0	1	
Direito Penal I – Parte Geral	60	3	0	0	0	1	
Direito Constitucional II	60	3	0	0	0	1	
Direito Administrativo I	60	3	0	0	0	1	
Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie	60	4	0	0	0	0	
Direito Empresarial I	60	3	0	0	0	1	
Total	360	18	0	0	0	5	

4º FASE							
Disciplinas	C/H	CRÉDITOS					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Direito Civil IV – Família	60	3	0	0	0	1	
Direito Penal II – Parte Geral	60	3	0	0	0	1	
Direito Administrativo II	60	3	0	0	0	1	
Direito Empresarial II	60	3	0	0	0	1	
Direito Processual Civil III	60	3	0	0	0	1	
Direito Processual Penal I	60	3	0	0	0	1	
Total	360	18	0	0	0	6	

5º FASE							
Disciplinas	C/H	CRÉDITOS					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Direito Civil V – Sucessões	60	3	0	0	0	1	
Direito Processual Civil IV	60	3	0	0	0	1	
Direito Ambiental I	60	3	0	0	0	1	
Direito Penal III – Parte Especial	60	3	0	0	0	1	
Direito Processual Penal II	60	3	0	0	0	1	
Eletiva Obrigatória I – Mediação e Arbitragem e Negociação de Conflitos	60	3	0	0	0	1	



Total	360	18	0	0	0	6
--------------	-----	----	---	---	---	---

6º FASE							
Disciplinas	C/H	CRÉDITOS					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Direito Processual Civil V	60	4	0	0	0	0	
Direito Civil VI – Direitos Reais	60	3	0	0	0	1	
Direito do Trabalho I	60	3	0	0	0	1	
Direito Processual Penal III	60	3	0	0	0	1	
Direito Penal IV – Parte Especial	60	3	0	0	0	1	
Prática Jurídica I – Civil (simulada)	60	0	4	0	0	0	
Total	360	15	4	0	0	4	

7º FASE							
Disciplinas	C/H	CRÉDITOS					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Teoria do Direito	60	3	0	0	0	1	
Direito do Trabalho II	60	3	0	0	0	1	
Direito Tributário I – Teoria Geral	60	3	0	0	0	1	
Legislação Penal Extravagante	60	3	0	0	0	1	
Prática Jurídica II – Civil (real)	60	0	4	0	0	0	
Eletiva Obrigatória II – Criminologia	60	3	0	0	0	1	
Total	360	15	4	0	0	5	

8º FASE							
Disciplinas	C/H	CRÉDITOS					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Direito Processual do Trabalho I	60	3	0	0	0	1	
Direito Internacional Público	60	3	0	0	0	1	
Direito Agrário e Urbano	60	3	0	0	0	1	
Sociologia do Direito	60	3	0	0	0	1	
Prática Jurídica III – Penal (simulada)	60	0	4	0	0	0	
Eletiva Obrigatória III – Direito do Consumidor ou LIBRAS	60	3	0	0	0	1	
Total	360	15	4	0	0	5	

9º FASE							
Disciplinas	C/H	CRÉDITOS					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Direito Processual do Trabalho II	60	3	0	0	0	1	
Direito Previdenciário	60	3	0	0	0	1	
Responsabilidade Civil	60	3	0	0	0	1	
Monografia Jurídica I	60	0	4	0	0	0	
Prática Jurídica IV – Penal (real)	60	0	4	0	0	0	
Total	300	9	8	0	0	3	

10º FASE							
Disciplinas	C/H	CRÉDITOS					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Ética Jurídica e Profissional	60	3	0	0	0	1	
Proteção Internacional dos Direitos	60	3	0	0	0	1	



Humanos							
Eletiva Obrigatória IV – Direito da criança, adolescente e idoso	60	3	0	0	0	1	
Monografia Jurídica II	60	0	4	0	0	0	
Prática Jurídica V – Trabalhista (simulada)	60	0	4	0	0	0	
Total	300	9	8	0	0	3	

Quadro 14 – Resumo da sequência curricular

Carga horária de disciplinas	3.180
Prática Jurídica	300
Atividades Complementares	250
Carga Horária Total da Matriz	3.730h

3.7.6 Ementário e bibliografia

O ementário e bibliografia das disciplinas pertencentes às três unidades curriculares do curso de bacharelado em Direito constam no **Apêndice I** deste PPC. Os quadros constantes no apêndice apresentam as informações referentes à ementa, bibliografia, carga horária, créditos e sua distribuição, e pré-requisitos das respectivas disciplinas.

3.7.7 Estágio Supervisionado e Núcleo de Prática Jurídica

Desde a edição da Portaria MEC 1886/1994, o estágio deixou de denominar-se “Prática Forense” e agora é denominado “Prática Jurídica”, como decorrência da concepção de que o Direito não se resume ao “mundo do foro”, mas é encontrado em vários contextos: no Poder Executivo, Legislativo, nas Associações, no âmbito familiar, enfim, permeia a relação de todos os que vivem em sociedade. Recentemente, o art. 7º da Resolução CNE/CES n. 3 de 14 de julho de 2017 alterou o art. 7º da Resolução CNE/CES n. 9/2004, o qual apresenta disposições acerca do estágio que são integralmente acatadas por esse projeto pedagógico.

Portanto, as práticas jurídicas, simulada ou real, devem ser pautadas em redação de atos jurídicos e profissionais, rotinas e peças processuais, atuação e assistência em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões e conflitos.

O estágio tem por finalidade propiciar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

Desta forma, faz-se necessário compatibilizar as atividades da Prática Jurídica com um Núcleo de Prática Jurídica, em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES nº 09/2004, do Ministério da Educação, que institui as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Direito, e especificamente a Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de julho de 2017, que preceitua:

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata esse artigo poderá ser realizado:

I - Na própria Instituição de Educação Superior, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, podendo ser celebrado convênio com a Defensoria Pública para prestação de assistência jurídica suplementar;

[...]

A carga horária do estágio supervisionado está em conformidade com o Parecer CNE/CES no 8/2007 e a Resolução CNE/CES no 2/2007, os documentos definem que: “Estabelecer-se-ia que os



estágios e atividades complementares e/ou práticas, em conjunto, não poderiam exceder o total de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.”

No curso de bacharelado em Direito – turma única, no Campus de Colíder, cada aluno deverá cumprir um mínimo de 300 horas/atividade de Estágio Supervisionado, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Real, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica – o que será possibilitado pelo Município de Colíder e por convênios a serem realizados com os órgãos públicos/privados.

Em relação ao pré-requisito de 50% de créditos do curso para matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado I, a RESOLUÇÃO 028/2012-CONEPE da UNEMAT, especifica esta condição em seu artigo 34. O acadêmico matriculado na disciplina de estágio deverá ser supervisionado por um docente responsável, conforme atribuição da coordenação de curso, sendo que a supervisão poderá ser de forma direta, semidireta ou indireta. A regulamentação com os deveres da Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado e as atribuições do professor supervisor de estágio estão dispostos conforme RESOLUÇÃO 028/2012-CONEPE.

O acadêmico matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado deverá seguir as atribuições definidas na RESOLUÇÃO 028/2012-CONEPE. O acadêmico obrigatoriamente, para a conclusão do Estágio Supervisionado deverá apresentar registro claro e conciso das atividades e carga horária desenvolvidas na instituição através do relatório final, conforme dispostos nos artigos 24 e 25. O acadêmico deverá estar em conformidade com seus deveres e obrigações conforme a Lei Federal Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, o Parecer CNE/CES no 8/2007, a RESOLUÇÃO 028/2012-CONEPE e as normas internas, a serem definidas pelo NDE, coordenação de curso e docentes.

Para atender a especificidade da turma única do Campus de Colíder, haverá um coordenador de estágio que ficará responsável pelo estágio civil real e estágio penal real, além do professor das respectivas disciplinas. Esse coordenador ficará responsável pela implantação do NPJ no município de Colíder, especificando as causas judiciais que este Núcleo poderá atender, uma vez que trata-se de turma única e algumas ações judiciais tem duração maior que o próprio estágio correspondente a cada uma das fases do curso. O mesmo ficará responsável, nas diversas áreas, pela supervisão dos relatórios dos alunos nos estágios e arquivamento dos mesmos para o reconhecimento do curso.

Também será possível a implantação da mediação extrajudicial por meio de projeto de extensão para que os acadêmicos possam ter contato direto e real com as profissões jurídicas e suas problemáticas cotidianas, por maiores ou menores que o sejam dentro do NPJ ou nos respectivos órgãos e instituição que estiverem estagiando. Fará parte desse estágio e portanto do relatório: a elaboração de peças processuais simuladas, atendimento e orientação presencial, visitas supervisionadas, relatório de audiências e júris (simulada e real) bem como as atividades que o coordenador do estágio estipular como necessárias e/ou as que estiverem dispostas no regimento do NPJ do curso de direito do Campus de Barra do Bugres.

Destaca-se que todas as normativas já aprovadas e em vigor no Curso de Bacharelado em Direito do Campus de Barra do Bugres devem ser observadas também no curso em Colíder, mas dentro da peculiaridade de ser um curso na modalidade de turma única, posto que o paralelo entre as duas irá conferir estabilidade, qualidade e agilidade ao curso, que se espelhará no que já é experimentado no curso de Direito do Campus de Barra do Bugres.

Com efeito, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes na forma de orientações jurídicas, e no que couber obedecendo o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Todas as normativas da Prática Jurídica seguirão o já normatizado no curso de Direito de Barra do Bugres.

Desta forma, faz-se indispensável o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, no qual será responsável pela organização e execução das atividades do núcleo em relação às disciplinas de estágio real, em colaboração com os demais docentes dessas disciplinas.

As formas de realização dos estágios, bem como as funções do cargo de Coordenador, estão contidas no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, já aprovado nas instâncias desta IES e em pleno funcionamento e devem atender a especificidade do curso de Colíder.

3.7.8 Trabalho de Conclusão de Curso

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de bacharelado em Direito, Res. CNE/CES nº 9/2004,

Art. 10. O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos.



Parágrafo único. As IES deverão emitir regulamentação própria aprovada por Conselho competente, contendo necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Na Unemat, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Bacharelado em Direito está disposto em duas disciplinas com carga horária de 60 horas em cada. O TCC é um componente curricular importante para iniciar ou aprimorar o acadêmico em pesquisa ou extensão universitária na área de atuação acadêmica ou profissional. O componente visa trazer ao acadêmico a experiência de organizar os conteúdos teóricos multidisciplinares para incentivar a produção científica e tecnológica na área do Direito.

Como pré-requisito para conclusão do curso, os discentes deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com fulcro na CNE/CES 09/2004, na Resolução 042/2016 do CONEPE e, por similaridade, o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Direito do Campus de Barra do Bugres, em anexo a esse PPC.

O TCC representa um momento privilegiado para a formação do discente, oportunizando o aprofundamento temático, a demonstração de sua vivência acadêmica, bem como o estímulo à produção científica em sua área de atuação, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- a) existência de disciplinas específicas, nos semestres iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
- b) destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração do TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso, visando reforçar o efetivo compromisso do curso de Direito com a pesquisa, deverá versar sobre um tema jurídico de interesse do acadêmico e estar alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do curso, quais sejam: Teoria do Direito e Direitos Humanos; Direito das Relações Sociais; e Direito do Estado.

O Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverá nas seguintes etapas:

1. Elaboração do projeto de pesquisa, na 9ª fase; apresentação e defesa do Relatório Parcial do TCC à Banca qualificadora, na 9ª fase;
2. Apresentação e defesa pública da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico perante a banca examinadora, na 10ª fase.

Para tanto, deverá haver um coordenador de Trabalho de Conclusão de Cursos especificamente para o curso a ser ofertado como turma única em Colíder, a fim de propiciar ao acadêmico uma continuidade e real orientação e progresso nesta etapa, o que se desenvolverá à semelhança do que ocorrer no *campus* de Barra do Bugres.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia jurídica I e Monografia jurídica II), deverá haver um professor para as disciplinas de Monografia jurídica I e II que também será o coordenador dos TCCs (na 9ª e 10ª fase) especificamente para o curso de Colíder, a fim de propiciar ao acadêmico uma continuidade e real orientação e progresso nesta etapa, o que se desenvolverá à semelhança do que ocorrer no *campus* de Barra do Bugres. O coordenador deverá ser o professor para as disciplinas de Monografia jurídica I e Monografia jurídica II, e ficará responsável pela nomeação das bancas tanto dos projetos como da apresentação do artigo, devendo inclusive participar das bancas de defesas de projeto e apresentação do artigo, e pela documentação necessária e disposta no regulamento de Barra do Bugres.

Esse coordenador estará responsável por qualquer orientação que os alunos precisar e documentação que o regimento estabelece, para registro e arquivamento desses trabalhos. O atendimento aos alunos ocorrerá, portanto, a partir das aulas de Monografia e com o orientador de monografia, que dar-se-á também de forma individual, em pequenos grupos e em grupos maiores, relativamente às questões de conteúdo e às questões metodológicas, voltando-se para a realização de trabalho de excelência em graduação em Direito.

Fica estipulada também, em virtude da necessidade de atender as especificidades do curso em Colíder, um pró-labore por aluno e diárias para o professor que se disponibilizar a orientar alunos e os acompanhar desde a fase do projeto de pesquisa. A compensação pecuniária se dará ao finalizar seu trabalho de orientações e defesa de monografia.

O Regulamento do TCC do curso de Direito da Barra do Bugres **prevê a modalidade de artigo científico**, devendo o mesmo regulamento ser observado nas disciplinas de Monografia jurídica I e Monografia jurídica II da turma única a ser oferecida no Campus de Colíder.



As atividades complementares são um componente curricular que tem o objetivo de enriquecer a formação do egresso do curso de Bacharel em Direito, proporcionando ao acadêmico, em ampliação ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com instrumentos que lhe permitam o enriquecer cultural e do conhecimento jurídico proposto pelo curso. O aluno, por meio das atividades complementares, pode aprimorar características específicas de sua preferência em ensino/pesquisa/extensão na área do Direito.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito, Resolução CNE/CES nº 9/2004,

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Curso.

As Atividades Complementares no curso de bacharelado em Direito somam 250 (duzentos e cinquenta) horas. E, por serem elementos curriculares que buscam enriquecer e complementar o perfil do formando, podem ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante, que deverá completar as horas ao longo dos semestres e não de forma compactada e, portanto, superficial.

Ou seja, tais atividades devem se inserir constante e progressivamente na vida acadêmica dos alunos, a fim de que estes, ao final da graduação, percebam que tal participação em atividades complementares é fundamental também após a graduação e relevante para o profissional da área jurídica.

Em nosso caso, as horas de atividades extracurriculares serão completadas conforme resoluções da instituição e, especialmente, de acordo com as normativas do curso de bacharelado em direito do Campus de Barra do Bugres, mas primando sempre pelo acesso à educação aos estudantes da turma única em Colíder.

Relevante é a integração entre estas atividades e a extensão, que virá ao Curso de Colíder com as experiências já realizadas em Barra do Bugres.

Destaca-se que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária fará parte do registro curricular do formando, contudo, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo que possibilite o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante, que deverá cumprir pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) horas de Atividades Complementares.

As normas para o cumprimento das atividades complementares estão regulamentadas pela RESOLUÇÃO Nº 297/2004 - CONEPE, e baseadas na Lei Nº 9.394/96 e parecer CNE/CES 329/2004. São, portanto, consideradas como Atividades Complementares:

- I. Pesquisa e Iniciação Científica;
- II. Extensão;
- III. Monitoria;
- IV. Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum; V. Produções coletivas;
- VI. Participação na organização de atividades culturais, eventos, fomento, assessoria a grupos sociais, desde que conste no certificado a respectiva carga horária.
- VII. Cursos na área do Direito ou áreas afins, independentemente da carga horária;
- VIII. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária e sejam acompanhados pelo professor responsável pelas Atividades Complementares. As atividades de monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, as produções coletivas, devem ser computados em 30 (trinta) horas por semestre como Atividades Complementares.



As horas das Atividades Complementares não podem ser integralizadas todas em um mesmo curso ou atividade. Deste modo, a carga horária máxima a ser considerada válida para cômputo das Atividades Complementares em cada curso totalizará 50 (cinquenta) horas.

Todas as demais regras atinentes às Atividades Complementares serão guiadas pelas normas já aprovadas no curso de direito de Barra do Bugres. Fica sob a responsabilidade do coordenador do curso de Colíder a conferência desses certificados e validação dos mesmos.

3.8 Avaliação

3.8.1 Avaliação Institucional

A Unemat realiza sua avaliação institucional por meio de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída e com regimento estabelecido pela Res. 002/2005-CONSUNI.

De acordo com essa resolução, compete à CPA: I. Coordenar processos internos de avaliação da Universidade; II. Coordenar a auto-avaliação institucional; III. Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, em relação aos processos internos de avaliação.

Por sua vez, as atribuições da CPA compreendem: I. Coordenar a auto-avaliação da UNEMAT; II. Atender às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; III. Adotar procedimentos e instrumentos diversificados de pesquisa, respeitando as especificidades da UNEMAT; IV. Analisar de forma global e integrada as dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da UNEMAT; V. Respeitar o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos; VI. Respeitar a identidade e a diversidade de seus campi e órgãos; VII. Garantir a participação do corpo discente, docente, técnico-administrativo da Universidade e da sociedade civil organizada nos processos avaliativos; VIII. Elaborar pareceres para tomada de decisões; IX. Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias; X. Sistematizar e analisar dados e informações do processo de auto-avaliação da Universidade; XI. Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição; XII. Implementar ações visando à sensibilização da comunidade universitária para o processo de avaliação na Universidade; XIII. Disseminar, permanentemente, informações sobre o processo de avaliação institucional; XIV. Avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes na Instituição para subsidiar os novos procedimentos; XV. Articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras IES e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior; XVI. Informar suas atividades aos órgãos centrais de decisão e ao Conselho Universitário, mediante a apresentação de relatórios, pareceres e recomendações; XVII. Aprovar o relatório final de auto-avaliação institucional; XVIII. Socializar e encaminhar para as instâncias competentes o relatório final de auto-avaliação institucional.

3.8.2 Avaliação do Curso

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) por meio da portaria nº 443, de 30 de maio de 2018, estabelece as diretrizes curriculares para avaliação do curso de Bacharelado em Direito. As diretrizes visam estabelecer as competências, habilidades e conteúdos programáticos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que avalia o conhecimento sobre a realidade nacional e mundial. Essas diretrizes definem 5 (cinco) alíneas como referências aos perfis dos profissionais:

Art. 5º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Direito, tomará como referência do perfil do concluinte os seguintes aspectos:

- I. generalista, humanístico e axiológico na atuação do Direito;
- II. reflexivo e crítico para a adequada argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais;
- III. propositivo na elaboração de alternativas voltadas para a intervenção nas situações jurídico-sociais;
- IV. ético no exercício do Direito e na promoção do desenvolvimento da cidadania;
- e
- V. autônomo e dinâmico na condução de sua própria aprendizagem.



Segundo essa mesma portaria, em seu art. 6º, a prova do Enade 2018, no componente específico da área de Direito, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

- I. identificar o fenômeno jurídico e seus efeitos;
- II. ler, compreender e elaborar textos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das técnicas e dos métodos pertinentes;
- III. analisar e compreender situações jurídicas mediante o uso de legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito;
- IV. desenvolver argumentação e raciocínio jurídicos adequados e coerentes;
- V. compreender, de forma interdisciplinar, os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito;
- VI. inter-relacionar fundamentos filosóficos, sociológicos, axiológicos e teóricos do Direito com sua implicação prática;
- VII. exercer atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias (administrativas, privadas ou judiciais), com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- VIII. atuar em solução de controvérsias e na tomada de decisões;
- IX. compreender o impacto das tecnologias no Direito; e
- X. realizar atividades de pesquisa e extensão jurídicas, com aplicação de fundamentos, métodos e técnicas científicas.

E, por fim, conforme essa mesma portaria, em seu art. 7º, é definido que a prova do Enade 2018, no componente específico da área de Direito, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

- I. Antropologia;
- II. Sociologia;
- III. Psicologia jurídica;
- IV. Filosofia do Direito e Ética;
- V. História do Direito;
- VI. Teoria Geral do Direito;
- VII. Teoria do Estado e Ciência Política;
- VIII. Direito Constitucional;
- IX. Direito Ambiental;
- X. Direito Administrativo;
- XI. Direito Tributário;
- XII. Direito Penal;
- XIII. Direito Civil;
- XIV. Direito Econômico e Economia Política;
- XV. Direito Empresarial;
- XVI. Direito do Trabalho;
- XVII. Direito Internacional;
- XVIII. Direitos Humanos; e
- XIX. Direito Processual.

Em nível institucional, semestralmente, a Unemat realiza avaliação de ensino por meio de questionários respondidos *online* pelos acadêmicos. Alunos e professores avaliam as disciplinas oferecidas pelo curso, respondendo questões sobre assiduidade do professor, domínio de conteúdos, metodologia de ensino, entrega de plano de ensino, cumprimento da ementa, avaliação da aprendizagem, entre outras.

Após o preenchimento dos questionários, os dados são sistematizados, entregues às coordenações de curso, e é realizada discussão com os respectivos professores sobre os resultados das avaliações, por meio das quais reavaliam-se as ações pedagógicas com vistas a melhorar o desenvolvimento das atividades letivas.

Da mesma forma, serão observados os resultados das avaliações do Enade, bem como recomendações do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso quando dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, enquanto subsídios para reavaliações e redirecionamentos quanto aos processos didático-administrativos relacionado aos cursos, visando a melhoria



3.8.3 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será preocupação constante, não se restringindo à verificação do rendimento escolar do aluno quanto às disciplinas do currículo de forma objetiva, através de prova escrita, mas sim de forma ampliada, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e considerando o contexto histórico-geográfico em que o mesmo se insere e a própria evolução acadêmica, levando-se em conta, assim, o contexto do aluno, como vive, qual seu histórico, o que já traz à Universidade como conhecimento.

Desta forma, a par da verificação da aprendizagem, deverão ser avaliados todos os aspectos envolvidos na atividade institucional, incluindo aspectos inerentes à evolução individual de cada um dos acadêmicos.

De acordo com a Res. 054/2011, que institui a Normatização Acadêmica da Unemat, a avaliação de aprendizagem dos discentes é realizada por disciplina. Devem ser realizadas, no mínimo, três avaliações em cada disciplina, realizadas durante o semestre letivo, nas quais são atribuídas notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Ao final de cada semestre letivo, é atribuída uma nota final, em pontos, resultante da média aritmética da quantidade de avaliações realizadas na disciplina.

Para ser considerado aprovado na disciplina, o discente precisa obter média 7 (sete). Caso obtenha média inferior a 7 (sete), mas não inferior a 5 (cinco), é concedida, ao discente, a oportunidade de realização de um exame final (prova) na respectiva disciplina. Essa prova de exame final, aplicada ao final do período letivo, consta de uma única prova escrita, a qual visa à avaliação da capacidade mínima da disciplina. Nessas situações, é considerado aprovado na disciplina o discente que obtiver nota mínima igual ou superior a 5 (cinco) no exame final.

4. Corpo Docente

4.1 Relação do corpo docente

O quadro a seguir apresenta a relação de professores do curso de bacharelado em Direito do Campus de Barra do Bugres. Todos os professores relacionados possuem dedicação exclusiva em tempo integral às atividades docentes na Unemat.

Quadro 15 – Corpo Docente

DOCENTE	GRADUAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
	IES	ÁREA	IES	ÁREA	IES	ÁREA
Carlos Edinei de Oliveira	UFMT	História	UFMT	História	UFU	Educação
Romyr Conde Garcia	UFF	História	USP	História Econômica	USP	História Econômica
Vivian Lara Cáceres Dan	UNEMAT	Direito	UNIOESTE	História	UFF	Sociologia e Direito
Dimas Simões Franco Neto	UFMT	Direito	UFMT	Direito	-	-
Waleska Malvina Piovan Martinazzo	UEM	Direito	UFMT	Direito	-	-
Évelin Mara Cáceres Dan	UNEMAT	Direito	UNEMAT	Linguística	UFF	Sociologia e Direito

Ademais o corpo docente será completado com o quadro de professores contratados do curso que atualmente é formado por mestres, especialistas e graduados.

Do mesmo modo, o curso terá um coordenador no Município em que se oferece o curso e outro Coordenador ligado diretamente ao *campus* de Barra do Bugres, a fim de que haja acompanhamento e uniformidade das decisões e direções que o curso poderá seguir, tudo conforme as normativas já instituídas pela UNEMAT bem como os ditames já aprovados pelo *campus* de Barra do Bugres para o curso de Direito.

4.3 Atribuições do Coordenador

De acordo com a Res. 002/2010-CONCUR, que estabelece o Estatuto da Unemat, a Coordenação do Curso é a instância executiva que coordena, acompanha e orienta as atividades didático-científico-pedagógicas do Curso de graduação.



O art. 63 desta resolução dispõe que, ao Coordenador de Curso, compete: I. Administrar o Curso; II. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; III. Tomar as providências de ordem administrativa, financeira, disciplinar e didático-científica-pedagógica, necessárias ao funcionamento do Curso; IV. Submeter à apreciação do Colegiado de Curso o plano de atividades do curso a ser desenvolvido no período letivo; V. Encaminhar aos órgãos competentes as informações referentes ao Curso necessárias à elaboração de planos de trabalho e do orçamento da unidade; VI. Apresentar à Faculdade e ao Colegiado Regional, após apreciação do Colegiado de Curso, o relatório de avaliação das atividades do curso; VII. Distribuir as ações de ensino, bem como orientar e supervisionar a execução das respectivas atividades; VIII. Controlar a assiduidade do pessoal docente do Curso, encaminhando seu registro à Coordenação do Campus, para providências; IX. Cumprir e fazer cumprir o calendário acadêmico e os planos de ensino, pesquisa e extensão; X. Encaminhar à Faculdade em tempo hábil as eventuais substituições de docentes; XI. Ter sob sua responsabilidade os bens patrimoniais alocados ao Curso; XII. Responsabilizar-se pela regularização dos cursos ofertados, através do encaminhamento, às instâncias competentes, da documentação pertinente às ações de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento, atendendo as legislações pertinentes; XIII. Encaminhar à Faculdade o levantamento de vagas existentes nos cursos; XIV. Adotar medidas essenciais à eficiência do Curso.

4.4 Experiência do Coordenador

A atual coordenadora do curso de Direito de Barra do Bugres, profa. Dra. Vívian Lara Cáceres Dan, está no mandato de coordenação desde setembro de 2016 até 31/12/2018 (portarias n. 1948/2016 e n. 2530/2018) e, portanto, tem experiência em gestão. Em julho de 2018, passou pelo primeiro reconhecimento do seu curso avaliado pela Secitec com nota máxima, ou seja, reconhecimento pelos próximos 5 anos. Também está a frente do processo de reconhecimento do INEP onde os alunos formandos farão a primeira prova do ENADE ainda este ano no mês de novembro.

4.5 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Em relação ao Núcleo Docente Estruturante, a Resolução 08/2011-CONEPE estabelece que:

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante – NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Por sua vez, o art. 11 da respectiva resolução estabelece como atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- V - Encaminhar, anualmente, conforme modelo disponibilizado on-line pela PROEG, relatório das atividades desenvolvidas vincular ao Instituto faculdade.

Especificamente para os cursos oferecidos na modalidade de turma fora de sede, que se aplica à essa turma única, a composição do NDE deve respeitar o que dispõe a Resolução 041/2016-CONEPE, no seguintes termos:

Art. 2º Os núcleos docentes estruturantes dos cursos ofertados pela UNEMAT, em turmas únicas, serão constituídos por regiões geoeducacionais, havendo um único NDE para todos os cursos ofertados na região.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante das turmas únicas de cada região geoeducacional terá a seguinte composição: I. Um coordenador de cursos, lotado



na faculdade que oferta os cursos; II. Um professor efetivo lotado, preferencialmente, na Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas ou, em segunda instância, na PROEG; III. Três professores que ministram ou tenham ministrado pelo menos duas disciplinas nos cursos ofertados na região geoeeducacional;

§1º A presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo Coordenador de Cursos, lotado na faculdade que oferta os cursos, eleito entre os demais coordenadores de cursos da faculdade, cabendo a este somente o voto de desempate nas deliberações do NDE.

Até ser constituído o NDE da região geoeeducacional referente ao Campus de Colíder, o NDE do curso de bacharelado em Direito – turma única no Campus de Colíder será o mesmo NDE do curso de bacharelado em Direito do Campus de Barra do Bugres, o qual foi designado por meio da Portaria 143/2018:

Quadro 16 – NDE

Nome	Função
Vívian Lara Cáceres Dan	Coordenadora do Curso
Romyr Conde Garcia	Coordenador do NDE
Waleska Malvina Piovan Martinazzo	Membro
Dimas Simões Franco Neto	Membro
Déborah Barbosa Camacho	Membro

4.6 Colegiado de Curso

Cada curso de graduação da Unemat dispõe de um Colegiado de Curso, os quais são instituídos conforme a Res. 002/2010-CONCUR (Estatuto da universidade). Esses colegiados tem a finalidade de coordenar, supervisionar e deliberar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso.

De acordo com a resolução, e buscando atender ao disposto na Lei 9394/96, o colegiado de curso tem a seguinte composição: I. Coordenador do Curso; II. 05 (cinco) representantes docentes do curso; III. 02 (dois) representantes PTES; IV. 01 (um) representante discente do curso;

As atribuições do colegiado de curso compreendem: I. Aprovar os planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas no semestre letivo; II. Acompanhar o desempenho didático-científico-pedagógico dos docentes a partir dos planos de ensino elaborados com base na proposta curricular; III. Deliberar, nos termos da legislação e de acordo com o Estatuto, sobre os processos de transferências interna e externa, aproveitamentos de estudos, cancelamento e/ou substituição de disciplinas; IV. Deliberar, em primeira instância, sobre atividades concernentes ao ensino, pesquisa e extensão específicas do Curso e encaminhar às instâncias competentes; V. Zelar pelo cumprimento da Normatização Acadêmica; VI. Julgar o caráter emergencial para contratação de professor substituto e encaminhar à apreciação do Colegiado de Faculdade; VII. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso por meio de portarias.

O Colegiado do Curso de bacharelado em Direito – turma única em Colíder será composto, inicialmente, pelos professores do Colegiado do Curso de bacharelado em Direito do Campus de Barra do Bugres, conforme membros relacionados a seguir:

Quadro 17 – Colegiado de Curso

Nome	Titulação	Formação	Regime de Trabalho
Vívian Lara Cáceres Dan	Doutora	Direito	TIDE*
Romyr Conde Garcia	Doutor	História	TIDE*
Dimas Simões Franco Neto	Mestre	Direito	30h
Déborah Barbosa Camacho	Especialista	Direito	30h
Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos	Mestre	Direito	20h
Gustavo Queiroz Rodrigues	Especialista	Direito	30h

*TIDE: Tempo Integral em Dedicção Exclusiva



5. Corpo Técnico-administrativo

Para a realização das atividades técnico administrativas, financeiras e de auxílio pedagógico ao curso, o Campus de Colíder conta com o seguinte corpo de Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES):

Quadro 18 – Corpo de PTES

Nome	Formação	Cargo	Tempo de experiência	Regime de Trabalho
Ibson Henrique Moreira	Licenciado em Computação Bacharel em Administração Pública Especialista em Gestão Pública Municipal	DURA	06 Anos	Efetivo - 40h
Maria Aparecida Oliveira Pereira	Licenciada em Matemática Bacharel em Administração Mestre em Ciências Ambientais	Supervisora da SAA	12 Anos	Efetiva - 40h
Liane Margarete Panzenhagen	Licenciada em Matemática	Recursos Humanos	24 Anos	Efetiva - 40h
Adrielle Pâmala Silva	Licenciada em Computação	Setor Financeiro	01 Ano	Efetiva - 40h
Alessandro Gonçalves Mundim	Bacharel em Computação	Secretário de Faculdade e de Cursos	08 Anos	Efetivo - 40h
Leandro de Souza Schuenk	Ensino Médio	Motorista	06 Anos	Efetivo - 40h
Daniilo Rodrigo Possati	Licenciado em Computação	Técnico em Informática	05 anos	Efetivo - 40h
Iraécio de Sousa Carvalho	Tecnólogo em Sistemas de Análise de Desenvolvimento	Técnico em Informática	Seletivo 2018	Contrato – 40h
Patrícia Paro	Mestre em Agronomia	Responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado	Seletivo 2018	Contrato – 40h
Daniela Nobre Maximiano Alves	Licenciatura em Química	Responsável pela Supervisão Administrativa	Seletivo 2018	Contrato – 40h

6. Infra-estrutura

6.1 Infra-estrutura disponível para ensino e atendimento ao discente

14 Salas de aula
1 Sala de professores
1 Sala de coordenação de curso
1 Salas de atendimento aos discentes – TCC e Estágio
1 Centro acadêmico

6.2 Biblioteca

No Campus de Colíder, a Biblioteca presta atendimento aos alunos no período de 17h às 22h e, conforme Resolução 45/2016-CONSUNI, oferece os seguintes serviços:



- I. Tratamento técnico dos itens bibliográficos;
- II. Empréstimos;
- III. Consulta;
- IV. Renovação de empréstimo;
- V. Reserva de materiais;
- VI. Levantamento bibliográfico;
- VII. Pesquisa bibliográfica;
- VIII. Comutação bibliográfica;
- IX. Visitas orientadas.

6.3 Locais de convivência e de práticas desportivas

Pátio coberto
Cantina/refeitório
Copa

6.4 Locais para eventos e reuniões

Sala de reuniões

6.5 Locais de apoio e higiene

Banheiros
Almoxarifado

6.6 Equipamentos

Projeter de slides (Datashow) nas salas de aula
3 Projetores de slides (Datashow) disponíveis para empréstimo
1 Notebook
1 Netbook
3 Caixas de som

6.7 Mobiliário

Mesas
Cadeiras

7 Necessidade e projeção de expansão

7.1 Necessidade de expansão do acervo

Para o reconhecimento do curso, previsto para ocorrer até o primeiro semestre de 2022, é necessária a aquisição de pelo menos 3 (três) volumes de 3 (três) bibliografias básicas (títulos) de cada disciplina, conforme definido no PPC do curso.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília. 1996.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 set. 2008.



CÁCERES. Lei nº 703 e Decreto Municipal 190. Criar o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Cáceres: PMC, 20/07/1978.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEE/MT. Portaria 002/2012-GAB/CEE/MT. Recredenciar a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-Unemat, seus Campi e Núcleos Pedagógicos. Diário Oficial [do] Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 21 Mar. 2012. p. 08.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Resolução Normativa 002/2014–CEE/MT;

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Resolução Normativa 311/2008–CEE/MT.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 09/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação da área de Direito.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Portaria nº 443/2018 do INEP. Dispõe sobre o componente específico da área de Direito do Enade 2018. Diário Oficial da União, Brasília, 4 Jun. 2018.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 14, de 16 de Janeiro de 1992. Dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 16 Jan. 1992. p. 01.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 30, de 15 de Dezembro de 1993. Cria a Universidade do Estado de Mato Grosso, extingue a Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso, cria cargos e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 15 Dez. 1993. p. 00.

MATO GROSSO. Lei Estadual nº 4.960, de 19 de Dezembro de 1985. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Centro Universitário de Cáceres, e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 1985.

MATO GROSSO. Lei Estadual nº 5.495, de 17 de Julho de 1989. Altera a Lei nº 4.960, de 19 de dezembro de 1985, que autorizou o Poder Executivo a instituir o Centro Universitário de Cáceres e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 17 Jul. 1989. p. 01.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. Resolução CNE/CES 9/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, Brasília, 29 set. 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. Resolução CNE/CES 3/2017. Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, Brasília, 14 jul. 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. Parecer CNE/CES no 8/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União, Brasília, 13 Set. 2007. p. 11.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. Parecer CNE/CES No: 329/2004. Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, Brasília, 11 Nov. 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Portaria nº 4.059/04 do MEC. Diretriz para a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial em cursos superiores reconhecidos. Diário Oficial da União, Brasília, 13 Dez. 2004. p. 34.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria 443/2018 MEC - Dispõe sobre o componente específico da área de Direito do Enade 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC. Portaria 196/99-SEDUC/MT, de 30/04/1999. Conceder à Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, credenciamento por 05(cinco) anos. Diário Oficial [do] Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 18 Mai. 1999.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, Resolução 297/2004-CONEPE: Fixa normas para o cumprimento das Atividades Complementares previstas nos projetos pedagógicos dos cursos de Bacharelado oferecido pela Universidade do Estado de Mato Grosso. Cáceres: UNEMAT: CONEPE, 3 Jul. 2012.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2011-UNEMAT. Dispõe sobre os procedimentos de migração e revisão das matrizes curriculares dos cursos de graduação ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso para a implantação do sistema de crédito em todas as suas modalidades e dá outras providências. Gabinete da Reitoria, Cáceres-MT, 05 Out. 2011.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. Portaria 143/2018 - Designa o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, do Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 11/01/2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. Portaria 143/2018: Designa o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, do Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 11/01/2018. Cáceres: UNEMAT: REITORIA, 17 Jan. 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. Resolução 028/2012-CONEPE: Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Unemat. Cáceres: UNEMAT: CONEPE, 3 Jul. 2012.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. Resolução 040/2016-CONEPE: Dispõe sobre a configuração dos núcleos docentes estruturantes (NDEs) nos cursos oferecidos nas modalidades Turma Fora de Sede ou Parceladas. Cáceres: UNEMAT: CONEPE, 24 Ago. 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. Resolução 041/2016-CONEPE: Regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas. Cáceres: UNEMAT: CONEPE, 24 Ago. 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. Resolução 042/2016-CONEPE: Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos oferecidos em Turma Fora de Sede e Parceladas. Cáceres: UNEMAT: CONEPE, 24 Ago. 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. Resolução 087/2015-CONEPE: Dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Unemat. Cáceres: UNEMAT: CONEPE, 17 Jul. 2015.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. Resolução 45/2016-CONSUNI. Aprova o Regimento das Bibliotecas da Universidade do Estado de Mato Grosso. Cáceres: UNEMAT: CONSUNI, 10 Nov. 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. RESOLUÇÃO No 002/2012 – CONCUR. Homologa o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Sala das Sessões do Conselho Curador, Cáceres-MT, 18 Mai. 2012.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. RESOLUÇÃO No 002/2011 – CONEPE. Homologa as Resoluções Ad Referendum do CONEPE que aprovam, alteram, adequam e reestruturam as matrizes curriculares e os projetos político pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**



Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Cáceres-MT, 22 Mar. 2011.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. RESOLUÇÃO No 037/2017 – CONEPE. Aprova a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário “Deputado Estadual Rene Barbour” em Barra do Bugres. CONEPE. Cáceres-MT, 3 Out. 2017.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT. Resolução. 047/2016-CONEPE: Dispõe sobre a configuração dos colegiados de cursos nos cursos oferecidos para as Turmas Fora de Sede e Parceladas. Cáceres: UNEMAT: CONEPE, 24 Ago. 2016.



APÊNDICE I – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

1ª FASE

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

Carga Horária:	60h	Semestre:	1				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FF				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		3	0	0	0	1	
Pré-requisitos:							
Ementa:							
Conceito, objeto e método da Ciência Política. Sociedade: origens, elementos, finalidade, poder social. Estado: origens, tipos de Estado, soberania, território, povo e população, finalidade e funções do Estado, poder do Estado, conceito de Estado. Estado e Governo: democracia direta, semidireta e representativa, representação política, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. Formas de Estado, Formas de Governo. Sistemas de Governo. Problemas do Estado contemporâneo. Os Partidos Políticos. Sistemas de Partidos. O Partido Político no Brasil.							
Bibliografia básica:							
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política . São Paulo: Celso Bastos. BOBBIO, Norberto. Teoria das Formas de Governo . Brasília: UNB. _____. Liberalismo e Democracia . São Paulo: Brasiliense. BONAVIDES, Paulo. Ciência Política . São Paulo: Celso Bastos. CHÂTELET, François. Concepções Políticas do Século XX . Rio de Janeiro: Jorge Zahar.							
Bibliografia complementar:							

ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária:	60h	Semestre:	1				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FF				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		3	0	0	0	1	
Pré-requisitos: Nenhum							
Ementa:							
O campo de estudo da Antropologia. Introdução às teorias antropológicas. Antropologia brasileira. Antropologia Jurídica: história, conceito, objeto e método. A ordem nas sociedades simples. Pluralismo Jurídico. O direito em uma perspectiva multicultural. Solucionando conflitos: princípios de classificação das soluções, as justiças informais e o poder dos serventuários, o julgamento, a devolução social da profissão de juiz. História e cultura afro-brasileira e indígena.							
Bibliografia básica:							
MELLO, Luiz Gonzaga de. Antropologia Cultural . Petrópolis: Vozes. SANTOS, Sidney Francisco Reis dos; ALVES, Elizete Lanzoni. Iniciação à Antropologia Jurídica – Por onde Caminha a Humanidade? São José: Conceito. SHIRLEY, Robert W. Antropologia Jurídica . São Paulo: Saraiva.							
Bibliografia complementar:							

ECONOMIA POLÍTICA

Carga Horária:	60h	Semestre:	1				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FF				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		3	0	0	0	1	
Pré-requisitos: Nenhum							
Ementa:							
Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização,							



internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

Bibliografia básica:
 PAULO NETTO, José. **Economia Política** - Uma Introdução Crítica. São Paulo: Cortez.
 NAPOLEONI, Cláudio. **Curso de Economia Política**. Diadema: Graal.
 SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Bibliografia complementar:

DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL							
Carga Horária:	60h	Semestre:	1				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP				
Distribuição dos créditos:			T	P	L	C	D
			3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum						
Ementa:							
Conceito e princípios do Direito Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Breve exposição sobre os novos princípios do Código Civil. Classificação dos Fatos Jurídicos em sentido amplo. Classificação dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Plano da eficácia dos negócios jurídicos. Provas. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. Registros Públicos (noções).							
Bibliografia básica:							
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Parte geral . São Paulo: Saraiva. LÔBO, Paulo. Direito Civil: parte geral . São Paulo: Saraiva. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil . São Paulo: Método.							
Bibliografia complementar:							

HISTÓRIA DO DIREITO							
Carga Horária:	60h	Semestre:	1				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FF				
Distribuição dos créditos:			T	P	L	C	D
			3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum						
Ementa:							
Introdução: Positivismo/historicismo e história do direito. A Escola dos <i>Annales</i> . Marxismo e suas relações com a história do direito. A crítica foucaultiana do sujeito, a história dos vencidos de Walter Benjamin e suas relações com a história do direito. Mentalidade jurídica medieval. Formação do direito comum europeu. Escolas dos Glosadores e dos Comentadores. Recepção medieval do direito romano. Crise das estruturas medievais e direito. Formação do pensamento jurídico moderno. Jusnaturalismo moderno e formação da subjetividade moderna. A formação da propriedade e a tematização do sujeito de direito. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas, codificação moderna e „absolutismo jurídico“. Escolas do positivismo jurídico. Pandectística. Crise do Estado de Direito. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Democracia, totalitarismo e direito. Direito colonial e imperial do Brasil e pluralismo jurídico. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Escravidão e estruturas jurídico-políticas na colônia e no império brasileiro. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Ensino jurídico no Brasil Império e na República Velha. Bacharelismo e liberalismo no Brasil.							
Bibliografia básica:							
FONSECA, Ricardo Marcelo. Introdução teórica à História do Direito . Curitiba: Juruá. FONSECA, Ricardo Marcelo e SEELAENDER, Airton (orgs.). História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade jurídica . Curitiba: Juruá. WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil . São Paulo: Forense, 1998							
Bibliografia complementar:							



LÍNGUA PORTUGUESA						
Carga Horária:	60h	Semestre:	1			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FF			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Conceitos fundamentais e problematizações. Conceitos básicos de “língua”, “fala” e “cultura”. Teorias e elementos da comunicação. A questão da natureza da língua em face das variantes lingüísticas. Funções da linguagem. A linguagem falada e escrita. O problema da comunicação em face da distinção entre a língua oral e escrita e de suas correspondentes formas culturais. Figuras de linguagem. Modos de significação em linguagem verbal técnicas de argumentação. Eficácia e falácia da comunicação. A denotação do recurso de leitura referencial da realidade. A conotação como recurso indispensável para se fomentar a expressividade. A noção de “texto”, “textualidade”. Gêneros de composição do texto. Descrição. Narração. Argumentação. Texto dissertativo. Texto argumentativo. Textos literários e não literários. Produção e análise de textos técnicos. Fundamentos e estética da comunicação oficial.						
Bibliografia básica:						
MAGALHÃES, Roberto. Técnica de Redação . São Paulo: Editora do Brasil. PASCHOALIN, Maria Aparecida; SPADOTO, Neusa Teresinha. Literatura, Gramática e Redação . São Paulo: FTD. PINTO, M. J. Análise Semântica de Línguas Naturais: Caminhos e Obstáculos Rio de Janeiro: Forense Universitária.						
Bibliografia complementar:						

2ª FASE

DIREITO CONSTITUCIONAL I						
Carga Horária:	60h	Semestre:	2			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Constitucionalismo: da antiguidade clássica ao constitucionalismo contemporâneo. Constituição: conceito e classificações (tipologia). Teoria da norma constitucional. Interpretação das normas constitucionais. Preâmbulo e ADCT. Histórico das Constituições do Brasil: de 1824 até 1988. Fundamentos da República Federativa do Brasil. Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Poder constituinte originário. Reforma e revisão constitucional. Mutação Constitucional. Organização político-administrativa. Organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Noções acerca da teoria geral dos direitos fundamentais.						
Bibliografia básica:						
BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo . São Paulo: Saraiva. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros. MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional . SP: Saraiva. SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo . São Paulo: Malheiros						
Bibliografia complementar:						

FILOSOFIA DO DIREITO						
Carga Horária:	60h	Semestre:	2			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FF			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						



Conceito e tarefa da filosofia do direito. Metodologia geral e método da Filosofia do Direito. História da Filosofia do Direito: Filosofia Grega; Juristas romanos. O Renascimento. Idade Moderna. A Filosofia do Direito em outros países. Relações entre Direito e Moral. Relações entre o Direito e Estado. Fundamentos da efetividade do Direito. Doutrinas negadoras da possibilidade de fundamentar o direito.

Bibliografia básica:

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva
BATALHA, Wilson Souza Campos. **Filosofia Jurídica e História do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.
LUDWIG, Celso Luiz. **Para uma Filosofia Jurídica da Liberdade**. São José: Conceito.

Bibliografia complementar:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Carga Horária:	60h	Semestre:	2				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP				
Distribuição dos créditos:			T	P	L	C	D
			3	0	0	0	1

Pré-requisitos: Nenhum

Ementa:

Conceito e especificidades do Direito Processual. Processo e Direito Material. Neoconstitucionalismo. Neoprocessualismo. Formalismo Valorativo. A atual fase da ciência do Processo. Processo e Direitos Fundamentais. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição no Estado Constitucional. Ação no Estado Constitucional. Defesa no Estado Constitucional. Processo e Procedimento no Estado Constitucional. Pressupostos processuais. Partes e procuradores. Poder Judiciário e auxiliares da justiça. Tendências contemporâneas em Direito Processual. Funções essenciais à justiça.

Bibliografia básica:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Processo Civil, vol. I**. São Paulo: Saraiva.
CINTRA, Antônio Carlos Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel, GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros.
DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I**. Salvador: Juspodivm.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia complementar:

DIREITO CIVIL II – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

Carga Horária:	60h	Semestre:	2				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP				
Distribuição dos créditos:			T	P	L	C	D
			3	0	0	0	1

Pré-requisitos: Nenhum

Ementa:

Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Noção, estrutura e função das obrigações. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual.

Bibliografia básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Obrigações**. São Paulo: Saraiva.
LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Obrigações**. São Paulo: Saraiva.
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

Bibliografia complementar:

PSICOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária:	60h	Semestre:	2				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FF				
Distribuição dos créditos:			T	P	L	C	D
			3	0	0	0	1

Pré-requisitos: Nenhum



Ementa:
Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.
Bibliografia básica:
BRITO, Leila Maria Torraca (Org.) Temas de Psicologia Jurídica . Rio de Janeiro: Relume Dumará. GONÇALVES, Hebe Signorini e BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). Psicologia Jurídica no Brasil . Rio de Janeiro: Nau. SILVA, Denise Maria P. Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro . São Paulo: Casa do Psicólogo.
Bibliografia complementar:

METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA						
Carga Horária:	60h	Semestre:	2			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FF			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Teorias do conhecimento. Tipos de Métodos científicos. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa em Direito. Técnicas e procedimentos da pesquisa na área jurídica. Pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Indicativos gerais de formação do trabalho: artigos, resenhas, papers, resumo simples, resumo expandido, trabalhos didáticos. A escolha do tema. A elaboração do plano. A redação. O texto definitivo. A apresentação gráfica e sustentação da monografia.						
Bibliografia básica:						
BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica . São Paulo: Saraiva. LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica . 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais. MEZZAROBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito . São Paulo: Saraiva.						
Bibliografia complementar:						

3ª FASE

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II						
Carga Horária:	60h	Semestre:	3			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Conceito. Características. Objeto. Princípios. Jurisdição civil. Contenciosa e voluntária. Substitutivos. Da ação. Histórico. Teorias. Condições da ação. Elementos da ação. Ação Mandamental. Ação no direito do trabalho. Ação no direito penal. Ação declaratória. Do processo. Conceito. Procedimento comum e especial. Sistema da oralidade. Prazos. Atos de comunicação processual: citação e intimação. Pressupostos. Competência. Conceito. Critérios de divisão do trabalho jurisdicional. Princípios informadores. Ação Civil pública. Do advogado. Do ministério público. Da magistratura. Da defensoria pública.						
Bibliografia básica:						
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Lume Júris. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil . Salvador: Jus Podivm. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Forense.						
Bibliografia complementar:						



DIREITO PENAL I						
Carga Horária:	60h	Semestre:	3			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Conceito e princípios do Direito Penal. História do Direito Penal. Sistema Penal. Norma penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Teoria Geral do Delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Culpabilidade, da Falta Punível, dentre outros.						
Bibliografia básica:						
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . São Paulo: Saraiva. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral . Rio de Janeiro: Impetus. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal . São Paulo: Forense.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO CONSTITUCIONAL II						
Carga Horária:	60h	Semestre:	3			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		2	0	1	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social: noções. Teoria geral dos Direitos Fundamentais: conceito de direitos fundamentais, evolução histórica, características, funções, titularidade, dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais, direitos fundamentais e relações especiais de sujeição, interpretação dos direitos fundamentais, limitações dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos fundamentais de caráter judicial e garantias constitucionais do processo: noções, direitos sociais, direito de nacionalidade, direitos políticos.						
Bibliografia básica:						
BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo . São Paulo: Saraiva. MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Saraiva. MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais . São Paulo: Atlas.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO ADMINISTRATIVO I						
Carga Horária:	60h	Semestre:	3			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Noções preliminares acerca do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa. Terceiro Setor. Poderes da administração e dos administradores. Atos administrativos. Bens públicos. Controle da Administração.						
Bibliografia básica:						
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo . Atlas. FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo . Ed. Fórum. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo . Ed. Malheiros.						



Bibliografia complementar:

DIREITO CIVIL III – TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E CONTRATOS EM ESPÉCIE						
Carga Horária:	60h	Semestre:				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		4	0	0	0	0
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Conceito de Contrato. Princípios contratuais. Requisitos de validade. Formação do contrato. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidez e Ineficácia dos Contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Princípios do direito contratual. Compra e venda. Doação. Permuta. Locação. Empréstimo. Fiança. Seguro. Mandato. Depósito. Transporte. Empreitada. Arrendamento mercantil (leasing). Gestão de negócios. Franquia. Edição. Incorporação Imobiliária. Corretagem. Aspectos novos da economia e sua influência na criação de novos contratos.						
Bibliografia básica:						
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: contratos em espécie. São Paulo: Saraiva. GONÇALVES, Carlos Roberto. Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO EMPRESARIAL I						
Carga Horária:	60h	Semestre:				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Conceito, Natureza e Autonomia da Disciplina. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para Empresariar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresário. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.						
Bibliografia básica:						
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva. FINDELSTEIN, Maria Eugênia Reis. Direito Empresarial. São Paulo: Atlas. GUSMÃO, Mônica. Lições de Direito Empresarial. Rio de Janeiro: Lumem Júris. MAZZAFERA, Luiz Braz. Curso Básico de Direito Empresarial. São Paulo: revista dos Tribunais.						
Bibliografia complementar:						

4ª FASE

DIREITO CIVIL IV – DIREITO DE FAMÍLIA						
Carga Horária:	60h	Semestre:	4			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Família e Direito de Família. Noções introdutórias. Do casamento. Habilitação para o casamento.						



Impedimentos matrimoniais. Da celebração do casamento. Do casamento nulo, anulável e inexistente. Casamento putativo. Dos efeitos jurídicos do casamento. Dos direitos e deveres dos cônjuges. Do regime de bens entre cônjuges. União de pessoas do mesmo sexo. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Do direito parental. Das relações de parentesco. Da filiação. Do poder parental. Da adoção. Dos alimentos. Do direito protetivo.
Bibliografia básica: LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito civil: famílias. São Paulo: Saraiva, 2013. DIAS, Maria Berenice (Cord.). Diversidade sexual e Direito Homoafetivo. São Paulo: RT, 2011. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método, 2012.
Bibliografia complementar:

DIREITO PENAL II						
Carga Horária:	60h	Semestre:	4			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa: Pena: História e evolução. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição.						
Bibliografia básica: CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. São Paulo: Forense						
Bibliografia complementar:						

DIREITO ADMINISTRATIVO II						
Carga Horária:	60h	Semestre:	4			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa: Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade.						
Bibliografia básica: FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Ed. Fórum. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Ed. Malheiros. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Atlas.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO EMPRESARIAL II						
Carga Horária:	60h	Semestre:	4			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:						
Ementa: Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória.						



Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e <i>Warrant</i> . Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação. Introdução e História dos Institutos da Falência e das Recuperações. Falência. Requisitos da Falência: Devedor Empresário, Insolvência e Decisão Judicial. Recuperação Judicial. Pedido. Processamento. Plano de Recuperação. Órgãos: Assembleias de Credores. Recuperação Extrajudicial. Liquidações Extrajudiciais. Crimes Falimentares.
Bibliografia básica:
BORGES, João Eunápio. Títulos de crédito . Rio de Janeiro: Forense. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial . São Paulo: Saraiva. FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. Direito Empresarial . São Paulo: Atlas.
Bibliografia complementar:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III						
Carga Horária:	60h	Semestre:	4			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Petição inicial. Pedido. Valor da causa. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Resposta: Contestação. Exceções. Reconvenção. Revelia. Instrução: provas, teoria geral, provas em espécie: testemunhal, documental, pericial, depoimento pessoal, exibição de documento, incidente de falsidade, confissão, inspeção pessoal, audiência de instrução e julgamento. Sentença. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.						
Bibliografia básica:						
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Lume Júris. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil . Salvador: Jus Podivm. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Forense.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO PROCESSUAL PENAL I						
Carga Horária:	60h	Semestre:	4			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Conceito. Características. O Código de Processo Penal. A Constituição da República de 1988 e o Processo Constitucional. Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. Princípios. Sistemas Processuais. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil <i>ex delicto</i> . Jurisdição Penal e Competência.						
Bibliografia básica:						
LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal . São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal . São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . São Paulo: Atlas. TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal . Salvador: JusPodivm.						
Bibliografia complementar:						

5ª FASE

DIREITO CIVIL V – DIREITO DAS SUCESSÕES						
Carga Horária:	60h	Semestre:				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1



Pré-requisitos:	Nenhum
Ementa:	
Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserção. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.	
Bibliografia básica:	
GOMES, Orlando. Sucessões . Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Direito Das Sucessões . Vol. 7. São Paulo: Saraiva. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil . São Paulo: Método..	
Bibliografia complementar:	

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV						
Carga Horária:	60h	Semestre:	5			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Teoria geral dos recursos. Ações autônomas de impugnação. Da apelação. Do agravo de instrumento. Dos embargos de declaração. Do recurso especial. Do recurso extraordinário. Do recurso ordinário. Do agravo regimental. Dos embargos de divergência. Da coisa julgada. Da ação rescisória. Do mandado de segurança. Da uniformização de jurisprudência: o IRDR e o IAC. Da declaração incidental de inconstitucionalidade. A homologação da sentença estrangeira. A ação rescisória.						
Bibliografia básica:						
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Lume Júris. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil . Salvador: Jus Podivm. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Forense.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO AMBIENTAL I						
Carga Horária:	60h	Semestre:	5			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo e Transindividual. O Direito Ambiental e seu Conteúdo Histórico. Direito Internacional do Meio Ambiente. Princípios Informadores do Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente. Regime Jurídico de Proteção de Recursos Ambientais. Responsabilidade em Matéria Ambiental. Tutela Preventiva e Reparatória de Danos Ambientais. Responsabilidade Civil Ambiental. Instrumentos Extraprocessuais. Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo e outros Instrumentos Processuais. Responsabilidade Penal e Administrativa Ambiental.						
Bibliografia básica:						
ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental . Rio de Janeiro: Lumen Júris. FIORILLO, Celso A. Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro . São Paulo: Saraiva. SILVA, Jose Afonso da. Direito Ambiental Constitucional . São Paulo: Malheiros.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO PENAL III



Carga Horária:	60h	Semestre:	5				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		3	0	0	0	1	
Pré-requisitos:	Nenhum						
Ementa:							
Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública.							
Bibliografia básica:							
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial Vol IV. São Paulo: Saraiva GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III. Rio de Janeiro: Impetus. _____. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. IV. Rio de Janeiro: Impetus.							
Bibliografia complementar:							

DIREITO PROCESSUAL PENAL II						
Carga Horária:	60h	Semestre:	5			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Questões e Processos Incidentes. Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Sujeitos do Processo. Prisões Cautelares. Liberdade Provisória. Medidas cautelares diversas da prisão.						
Bibliografia básica:						
LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas. TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm.						
Bibliografia complementar:						

MEDIÇÃO, ARBITRAGEM E NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS (ELETIVA OBRIGATÓRIA I)						
Carga Horária:	60h	Semestre:				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FC			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Mediação e Arbitragem: princípios e fundamentos históricos e constitucionais. Mediação e Conciliação. Teoria Geral da Arbitragem. Arbitragem no Direito Brasileiro: Arbitragem nos Juizados Especiais; Arbitragem Comercial; Arbitragem Trabalhista; Arbitragem Internacional.						
Bibliografia básica:						
AZEVEDO, André Gomma de. Estudos em Arbitragem Mediação e Negociação. Brasília: Brasília Jurídica. CAETANO, Luiz Antunes. Arbitragem e Mediação. São Paulo: Atlas. CAETANO, Luiz Antunes; PAASHAUS, Gustavo Cintra. Do Juízo Arbitral – Arbitragem e Mediação, Hoje. São Paulo: Pillares.						
Bibliografia complementar:						

6ª FASE

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V						
Carga Horária:	60h	Semestre:				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			



Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		4	0	0	0	0
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Teoria das tutelas provisórias de urgência: Tutela Provisória cautelar. Tutela cautelar antecedente e tutela cautelar incidental: procedimentos. Cumprimento de Sentença: liquidação da sentença, cumprimento provisório da sentença, cumprimento definitivo de sentença: modalidades: cumprimento de sentença de obrigações de dar, fazer e não fazer. Cumprimento de sentenças de obrigações de pagar quantia certa e quantia incerta. Cumprimento de sentença de obrigações de prestar alimentos. Cumprimento de sentença de obrigações de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Processo de Execução: conceito, princípios, autonomia, partes, competência, condições para qualquer execução, responsabilidade patrimonial, ato atentatório à dignidade da justiça. Procedimentos. Execução por quantia certa: petição inicial, citação, penhora, depósito, avaliação, alienação, pagamento, adjudicação. Execução contra a fazenda pública. Execução de obrigação alimentar. Execução de obrigação de entregar coisa certa ou incerta. Execução de obrigação de fazer e não fazer. Contraditório na execução. Embargos do Devedor. Acordo compulsório. Suspensão e Extinção do Processo de Execução.						
Bibliografia básica:						
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Lume Júris. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil . Salvador: Jus Podivm. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Forense.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO DO TRABALHO I						
Carga Horária:	60h	Semestre:	6			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Direito Constitucional do Trabalho; Fundamentos do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes. Direito Individual do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Noções de Direito Coletivo do trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador voluntário. Trabalhador temporário. Teletrabalho. Trabalhador Intermitente. Trabalhador a regime de tempo parcial. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e Salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Prescrição e decadência.						
Bibliografia básica:						
CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. De Acordo com a Reforma Trabalhista Lei 13.467/2017 . São Paulo: Método. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho . São Paulo: LTr. SILVA, Homero Batista Mateus da. Comentários à Reforma Trabalhista. Análise da Lei n. 13.467/2017 artigo por artigo . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO PROCESSUAL PENAL III						
Carga Horária:	60h	Semestre:	6			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Atos de Comunicação Processual: citações e intimações. Sentença. Procedimentos. Nulidades. Teoria dos Recursos. Recursos em espécie. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal, Habeas Corpus e Mandado de Segurança.						
Bibliografia básica:						



LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal . São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal . São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . São Paulo: Atlas. TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal . Salvador: JusPodivm.
Bibliografia complementar:

DIREITO PENAL IV						
Carga Horária:	60h	Semestre:	6			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública.						
Bibliografia básica:						
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial Vol IV . São Paulo: Saraiva GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial . Vol. III. Rio de Janeiro: Impetus. _____ . Curso de Direito Penal. Parte Especial . Vol. IV. Rio de Janeiro: Impetus.						
Bibliografia complementar:						

PRÁTICA JURÍDICA I – CIVIL (SIMULADA)						
Carga Horária:	60h	Semestre:	6			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		0	4	0	0	0
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.						
Bibliografia básica:						
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Lume Júris. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil . Vol. único. São Paulo: Método. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Forense.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO CIVIL VII - DIREITOS REAIS						
Carga Horária:	60h	Semestre:	6			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Direito das coisas. Posse. Propriedade. A função social da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.						
Bibliografia básica:						
CORTIANO JÚNIOR, Eroulths. O discurso jurídico da propriedade e suas rupturas – uma análise do Ensino do Direito de propriedade. Rio de Janeiro: Renovar. GOMES, Orlando. Direitos Reais. Rio de Janeiro: Forense.						



TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.
Bibliografia complementar:

7ª FASE

TEORIA DO DIREITO						
Carga Horária:	60h	Semestre:	7			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
O fundamento do Direito. Teorias do Direito: uma introdução crítica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico: composição e estrutura. Dogmática jurídica e ruptura epistemológica: positivismo, jusnaturalismo, o garantismo, o egologismo, os princípios, o Direito e a democracia.						
Bibliografia básica:						
BASTOS, Wander Aurélio. Introdução à Teoria do Direito . Rio de Janeiro: Líber Jus.						
BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito . São Paulo: Martins Fontes.						
DINIZ, Maria Helena. As Lacunas do Direito . São Paulo: Saraiva						
Bibliografia complementar:						

DIREITO DO TRABALHO II						
Carga Horária:	60h	Semestre:	7			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. Organização Sindical e outros atores do direito coletivo do trabalho. Os Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução. O poder normativo da Justiça do Trabalho. convenções e acordos coletivos. Plano de Demissão Voluntária. Dispensas Coletivas e Plúrimas. Direito de greve e lock out. Higiene e Segurança no Trabalho. Da Responsabilidade Civil na esfera trabalhista. Direito Internacional do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito do Trabalho.						
Bibliografia básica:						
MELO, Raimundo Simão de. Direito Ambiental do Trabalho e a saúde do trabalhador: responsabilidades legais, dano material, dano moral, dano estético, indenização pela perda de uma chance, prescrição . São Paulo: LTr.						
NICOLADELI, Sandro Lunardi; PASSOS, André Franco de Oliveira; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (Org.). O Direito Coletivo, a Liberdade Sindical e as normas internacionais: vol 1 . São Paulo: LTr.						
SANTOS, Ronaldo Lima dos. Teoria das Normas Coletivas . São Paulo: LTr.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO TRIBUTÁRIO I						
Carga Horária:	60h	Semestre:	7			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
O papel do direito na implementação da política econômica estatal. Despesa pública. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O						



poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Responsabilidade tributária. Administração tributária. Sistema constitucional tributário. Tributo. Espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições. Legislação tributária. Impostos da união. Impostos dos estados-membros. Impostos do distrito federal. Impostos dos municípios.

Bibliografia básica:
BECKER, Alfredo Augusto. Teoria Geral Direito Tributário . São Paulo: Lejus. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário . São Paulo: Saraiva. COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro . Rio de Janeiro: Forense.
Bibliografia complementar:

LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE						
Carga Horária:	60h	Semestre:	7			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Crimes Hediondos (Lei 8.072/90). Identificação Criminal (Lei 12.037/09). Interceptação telefônica (Lei 9.296/96). Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95). Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98). Tráfico De Drogas (Lei 11.343/06). Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei 11.340/06). Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Estatuto do Desarmamento. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro.						
Bibliografia básica:						
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial . São Paulo: Saraiva. DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. Leis Penais Especiais Comentadas . São Paulo: Saraiva. LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação Criminal Especial . Bahia: Juspodvim.						
Bibliografia complementar:						

PRÁTICA JURÍDICA II – CIVIL (REAL)						
Carga Horária:	60h	Semestre:	7			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Elaboração de petições iniciais e contestações. Recursos em casos concretos sob orientação. Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.						
Bibliografia básica:						
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Lume Júris. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil . Vol. único. São Paulo: Método. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Forense.						
Bibliografia complementar:						

CRIMINOLOGIA (ELETIVA OBRIGATÓRIA II)
--



Carga Horária:	60h	Semestre:	7				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FC				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		3	0	0	0	1	
Pré-requisitos:							
Ementa:							
<p>Conceito. Método. Função. Objeto: delito, delinquente, vítima e controle social. Escolas penais. Histórico do pensamento criminológico. Etapa “pré-científica”: criminologia clássica e empírica. Etapa científica: escola positiva e escolas intermediárias e teorias ambientais. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos. Modelo biológico, psicológico e sociológico. Teoria do etiquetamento: <i>labeling approach</i>. Movimentos radicais da criminologia. Movimento abolicionista. Prevenção do delito no estado democrático de direito. Modelos e sistemas da reação ao delito. Penologia: teoria da pena. Penitenciariismo. Política criminal. A construção de uma criminologia Latino – Americana.</p>							
Bibliografia básica:							
<p>NASCIMENTO, Jose Flavio Braga. Curso de Criminologia. São Paulo: Juarez de Oliveira. SALDAÑA, Quintiliano. Nova Criminologia. Campinas: Russell. SHECAIRA, Sergio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais.</p>							
Bibliografia complementar:							

8ª FASE

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I						
Carga Horária:	60h	Semestre:	8			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos: Nenhum						
Ementa:						
<p>Fundamentos do Direito Processual do Trabalho. Fontes. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Honorários sucumbenciais, contratuais e periciais. Ação trabalhista. Liquidação de pedidos. Valor da causa.</p>						
Bibliografia básica:						
<p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas. TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017. São Paulo: LTr.</p>						
Bibliografia complementar:						

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO						
Carga Horária:	60h	Semestre:	8			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos: Nenhum						
Ementa:						
<p>Conceito e fundamento sociológico do direito internacional. Evolução histórica do direito internacional. Os fundamentos do direito internacional. As relações do direito internacional com o direito interno estatal. As fontes de direito internacional público. Hierarquia das normas de direito internacional. Direito dos tratados. Os sujeitos do direito internacional. O estatuto internacional do estado. Responsabilidade internacional do estado. As organizações internacionais intergovernamentais.</p>						



Conflitos internacionais. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Introdução sobre a proteção internacional do ser humano e do meio ambiente. Perspectivas atuais do Direito Internacional.	
Bibliografia básica:	
FRIEDRICH, Tatyana Sheila. As normas imperativas de Direito Internacional Público – Jus Cogens . Belo Horizonte: Forum.	
HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público . Porto Alegre: LTR.	
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público . São Paulo: Revista dos Tribunais.	
Bibliografia complementar:	

DIREITO AGRÁRIO E URBANO						
Carga Horária:	60h	Semestre:	8			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Fontes do Direito Agrário. Conceito de Direito Agrário. Princípios Fundamentais Direito Agrário e a Constituição Federal/88. Direito Agrário Moderno. Política Agrária. Movimentos sociais rurais e a reforma agrária brasileira. Estatuto da Terra e Estatuto das Cidades. Situação conjuntural no Brasil.						
Bibliografia básica:						
BONIZZATTO, Luigi e COUTINHO, Ronaldo. Direito da Cidade: Novas concepções sobre as relações jurídicas no espaço urbano . Ed. Lumen Iuris, 2007.						
OPITZ, Sílvia C. B. Curso Completo de Direito Agrário . São Paulo: Saraiva.						
MARQUES, Benedito Ferreira. Curso de Direito Agrário Brasileiro . São Paulo: Atlas.						
Bibliografia complementar:						

PRÁTICA JURÍDICA III – PENAL (SIMULADA)						
Carga Horária:	60h	Semestre:	8			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Elaboração de atividades práticas simuladas inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Agravo em execução. Apelação. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Defesa preliminar de crimes funcionais. Defesa preliminar na Lei de Drogas. Denúncia de crime contra a vida. Denúncia de crime funcional. Denúncia de crime societário. Embargos de Declaração. Embargos infringentes e de nulidade. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Memoriais da acusação. Memoriais da defesa. Pedido de habilitação como assistente de acusação. Pedido de instauração de inquérito policial. Pedido de suspensão do processo em virtude de questão prejudicial. Queixa-crime. Recurso em Sentido Estrito. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recurso Ordinário Constitucional. Representação. Resposta à acusação. Revisão Criminal. Sentença condenatória. Sentença condenatória de crimes contra a vida. Sentença absolutória. Sentença absolutória imprópria. Julgamento simulado de crimes contra a vida.						
Bibliografia básica:						
LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal . Salvador: JusPodivm.						
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal . São Paulo: Atlas.						
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática Processo Penal . São Paulo: Saraiva.						
Bibliografia complementar:						

SOCIOLOGIA DO DIREITO



Carga Horária:	60h	Semestre:	8				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		3	0	0	0	1	
Pré-requisitos:	Nenhum						
Ementa:							
Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens e metodologias sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa quantitativa e qualitativa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo.							
Bibliografia básica:							
CASTRO, Celso A. Pinheiro. Sociologia do direito . São Paulo: Atlas. EHRlich, Eugen. Fundamentos da sociologia do direito . Brasília: Editora da Universidade de Brasília. MACHADO NETTO, Antônio Luís. Sociologia jurídica . São Paulo: Saraiva.							
Bibliografia complementar:							

DIREITO DO CONSUMIDOR (ELETIVA OBRIGATÓRIA III – OPÇÃO 1)							
Carga Horária:	60h	Semestre:	8				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FC				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		3	0	0	0	1	
Pré-requisitos:							
Ementa:							
Evolução histórica. Fundamento constitucional do Direito do consumidor. Características do CDC. Diálogo das Fontes. Relação jurídica de consumo. Serviço público e o CDC. Direitos básicos do consumidor. Princípios orientadores do Direito do consumidor. Fato do produto e do serviço. Teoria da Qualidade. Vício do produto e do serviço. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Bancos de dados e cadastros de consumo. Proteção contratual. Cobrança de dívidas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Proteção administrativa do consumidor.							
Bibliografia básica:							
BENJAMIN, Antônio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Cláudia Lima. Manual de Direito do Consumidor . Revista dos Tribunais. MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais . Revista dos Tribunais. NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor . Saraiva.							
Bibliografia complementar:							

LIBRAS (ELETIVA OBRIGATÓRIA III – OPÇÃO 2)							
Carga Horária:	60h	Semestre:	8				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FC				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		3	0	0	0	1	
Pré-requisitos:	Nenhum						
Ementa:							
Desenvolvimento de habilidades e estratégias para sinalização/prática/uso em Libras História da educação de surdos e da Língua Brasileira de Sinais. Cultura surda. Gramatização da Língua Brasileira de Sinais: dicionários e gramática. Aspectos fonológico, morfológico, sintático, semântico, pragmático e discursivo da Língua Brasileira de Sinais. Estudo da legislação concernente a Libras.							
Bibliografia básica:							
CAPOVILLA, Fernando César & RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue de Língua de Sinais Brasileira . 2. ed. São Paulo, Edusp e Imprensa Oficial do Estado.							



FERREIRA BRITO, Lucinda. **Por uma Gramática de Línguas de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

SILVA, Nilce Maria da. **Instrumentos linguísticos de Língua Brasileira de Sinais: constituição e formulação**. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas.

Bibliografia complementar:

9ª FASE

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II						
Carga Horária:	60h	Semestre:	9			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Introdução à Criptografia					
Ementa:						
Incidente de desconsideração da Personalidade Jurídica. Teoria geral dos recursos trabalhistas. Recursos trabalhistas em espécie. Processo nos Tribunais Trabalhistas. Liquidação de sentença. Execução e cumprimento da sentença. Prescrição Intercorrente na Justiça do Trabalho. Tutelas de urgência e evidência. Procedimentos Especiais Trabalhistas. Dissídios coletivos.						
Bibliografia básica:						
MELO, Raimundo Simão de. Processo Coletivo do Trabalho: dissídio coletivo, ação de cumprimento e ação anulatória . São Paulo: LTr.						
MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense . São Paulo: Atlas.						
SCHIAVI, Mauro. O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017 . São Paulo: LTr.						
Bibliografia complementar:						

PRÁTICA JURÍDICA IV – PENAL (REAL)						
Carga Horária:	60h	Semestre:	9			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Acompanhamento, através da elaboração de peças processuais, do início e conclusão do inquérito policial e a participação do advogado. Defesa prévia e alegações finais. Prática Penal com atendimento a ações de grande porte. O júri, sua constituição e funcionamento. Julgamento simulado de crimes contra a vida. Defesa jurídica da sociedade (suspensão condicional da pena, liberdade condicional, mandado de segurança, ações populares, ação civil pública, habeas corpus, habeas data, mandado de injunção). Recursos no Direito Penal.						
Bibliografia básica:						
LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal . Salvador: JusPodivm.						
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal . São Paulo: Atlas.						
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática Processo Penal . São Paulo: Saraiva.						
Bibliografia complementar:						

MONOGRAFIA JURÍDICA I						
Carga Horária:	60h	Semestre:	9			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						



O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Elaboração do Projeto. Seminários de Projeto (qualificação).

Bibliografia básica:
LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica . Vol 1. 10 ed. Série Métodos em Direito. Revista dos Tribunais: 2014
LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. Manual de TCC: A monografia no curso de Direito . Editora Rumo legal.
Bibliografia complementar:

DIREITO PREVIDENCIÁRIO						
Carga Horária:	60h	Semestre:	9			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Princípios e Institutos do Direito Previdenciário. Sistema de Benefícios da Previdência Social. Beneficiários e prestações da previdência Social. Benefícios. Elementos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal.						
Bibliografia básica:						
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário . Editora LTr.						
TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social . Editora Saraiva.						
KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário . Salvador: Jus Podivm.						
Bibliografia complementar:						

RESPONSABILIDADE CIVIL						
Carga Horária:	60h	Semestre:	9			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Conceito e princípios da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores. Reparação de danos patrimoniais e morais. Responsabilidade civil por fato próprio e por fato de terceiro. Responsabilidade profissional. Responsabilidade civil dos pais. Responsabilidade civil dos empregadores. Responsabilidade civil do Estado e de seus agentes. Responsabilidade por fato de coisas ou animais. Responsabilidade do produtor. Responsabilidade grupal (ou coletiva). Responsabilidade civil e enriquecimento sem causa.						
Bibliografia básica:						
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil Vol IV – Responsabilidade Civil . Ed. Atlas.						
PAMPLONA FILHO, Rodolfo. GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil Vol. III . Ed. Saraiva.						
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro- vol 7: Responsabilidade civil . Ed.Saraiva.						
Bibliografia complementar:						

10ª FASE

ÉTICA JURÍDICA E PROFISSIONAL



Carga Horária:	60h	Semestre:	10				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		3	0	0	0	1	
Pré-requisitos:	Nenhum						
Ementa:							
O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade. Ética e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.							
Bibliografia básica:							
BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional . São Paulo: Saraiva. MADEU, Diógenes. Ética Geral e Jurídica . São Paulo: Saraiva. NALINI, Jose Renato. Ética Geral e Profissional . São Paulo: Revista dos Tribunais.							
Bibliografia complementar:							

PRÁTICA JURÍDICA V – TRABALHISTA							
Carga Horária:	60h	Semestre:	10				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		0	4	0	0	0	
Pré-requisitos:	Nenhum						
Ementa:							
Processo de Jurisdição Voluntária para homologação de acordo extrajudicial. Prática nos dissídios individuais Respostas do réu: contestação, exceção e reconvenção. A audiência. Meios de Prova. Recursos trabalhistas: recurso ordinário, embargos de declaração, agravo de instrumento, agravo de petição, recurso de revista e o Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho como sucedâneo recursal. Acompanhamento de processos nas Varas da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos: competência de julgamento, poder normativo da Justiça do Trabalho, sentença normativa, ação de cumprimento. Ações Cíveis utilizadas na área trabalhista. Cálculos trabalhistas.							
Bibliografia básica:							
MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense . São Paulo: Atlas. TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Manual da audiência na Justiça do Trabalho . São Paulo: LTr. _____. O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017. São Paulo: LTr.							
Bibliografia complementar:							

MONOGRAFIA JURÍDICA II							
Carga Horária:	60h	Semestre:	10				
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP				
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D	
		0	4	0	0	0	
Pré-requisitos:	Nenhum						
Ementa:							
Elaboração e apresentação da monografia.							
Bibliografia básica:							
LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica . Vol 1. 10 ed. Série Métodos em Direito. Revista dos Tribunais: 2014 LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. Manual de TCC: A monografia no curso de Direito .							



Editora Rumo legal.
Bibliografia complementar:

PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS						
Carga Horária:	60h	Semestre:	10			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FP			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		3	0	0	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
História da proteção internacional dos direitos humanos. Teoria geral dos direitos humanos. Sistema global de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos: sistema europeu, americano e africano. Direitos humanos no mundo árabe e asiático. Direito dos refugiados e direito humanitário. Direitos humanos e relativismo cultural. os tratados de direitos humanos e direito brasileiro. Aplicação dos tratados de direitos humanos pelos tribunais brasileiros.						
Bibliografia básica:						
GOMEZ, Luiz Flávio. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos . São Paulo: RT. PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional . São Paulo: Saraiva. RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional . Rio de Janeiro: Renovar.						
Bibliografia complementar:						

DIREITO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO (ELETIVA OBRIGATÓRIA IV)						
Carga Horária:	60h	Semestre:	10			
Créditos:	4	Unidade Curricular:	FE			
Distribuição dos créditos:		T	P	L	C	D
		2	0	1	0	1
Pré-requisitos:	Nenhum					
Ementa:						
Os direitos da criança e do adolescente. Política Nacional do Idoso. Os Direitos assegurados no Estatuto do Idoso relacionados à Saúde, ao Transporte Público, ao Trabalho, à Violência e Abandono. O acesso à Justiça na perspectiva da vulnerabilidade. A gratuidade no acesso e as prioridades de trâmite. Desburocratização e Racionalização do Processo. Políticas Judiciais de Assistência.						
Bibliografia básica:						
ARRUDA, André. Estatuto da Criança e do Adolescente . Rio de Janeiro: Roma Victor ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente . São Paulo: Atlas VILAS BOAS, Marcos Antônio. Estatuto do idoso comentado . Ed. Forense.						
Bibliografia complementar:						